



CIS

CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016 Edital Nº 001/2016

Em cumprimento às determinações do Senhor JOÃO ELINTON DUTRA, Presidente do Conselho de Prefeitos, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria n.º 15/2016, resolve:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições a Seleção Competitiva Pública de Provas Escritas, títulos e Práticas, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade da Seleção Competitiva Pública, no quadro de servidores do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 – DO EMPREGO, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

1.1 – Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Seleção Competitiva Pública, os cargos abaixo relacionados:

EMPREGO PÚBLICO	Vagas Imediatas	Cadastro de Reserva	Remuneração R\$	Carga Horária semanal	Requisitos Mínimos
Auxiliar de Serviços Gerais	12	02	950,00	44	Ensino fundamental completo
Motorista CNH "D"	01	03	1.100,00	44	Ensino fundamental completo
Agente Social- Masculino	01		1.000,00	40	Ensino médio completo
Agente Social- Feminino	01		1.000,00	40	Ensino médio completo
Artesão (a)	01	01	1.150,00	30	Ensino médio completo
Auxiliar Administrativo	08	04	1.100,00	40	Ensino médio completo
Auxiliar de Consultório Dentário	01	01	950,00	30	Ensino médio completo e Curso de Auxiliar de Consultório Dentário
Educador Social- Masculino	01	01	1.000,00	40	Ensino médio completo
Educador Social - Feminino	01	01	1.000,00	40	Ensino médio completo
Técnico Administrativo	03	02	1.400,00	40	Ensino médio completo
Técnico em Contabilidade	00	01	1.400,00	30	Ensino médio de nível técnico ou Ensino médio completo e curso de Técnico de Contabilidade**
Técnico em Enfermagem - Feminino	10	04	1.300,00	44	Ensino médio completo e Curso Técnico de Enfermagem **
Técnico em Enfermagem - Masculino	08	02	1.300,00	44	Ensino médio completo e Curso Técnico de Enfermagem **
Técnico em Informática	01		1.000,00	20	Ensino médio de nível técnico ou Ensino médio completo e Curso de Técnico de informática.
Técnico em Radiologia		01	1.760,00	24	Ensino médio de nível técnico ou Ensino médio completo e Curso de Técnico de Radiologia **
Advogado	01		3.000,00	20	Ensino Superior em Direito**
Analista em Administração, Planejamento e Controle	01	04	3.000,00	40	Ensino Superior em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração Pública
Assistente Social	03	02	2.200,00	40	Ensino Superior em Serviço Social**
Contador	01	01	3.500,00	30	Ensino Superior em Ciências Contábeis**
Educador Físico		01	1.100,00	20	Ensino Superior em Educação Física **
Enfermeiro- Feminino	05	02	2.200,00	44	Ensino Superior em Enfermagem **
Enfermeiro - Masculino	04	01	2.200,00	44	Ensino Superior em Enfermagem**
Farmacêutico	01		1.500,00	20	Ensino Superior em Farmácia **
Fisioterapeuta		01	1.100,00	20	Ensino Superior em Fisioterapia**
Médico Auditor/Regulador	01		4.000,00	10	Ensino Superior em Medicina **
Médico Clínico Geral	01		4.000,00	10	Ensino Superior em Medicina **
Médico Psiquiatra	01		6.000,00	10	Ensino Superior em Medicina, título de especialista em psiquiatria **
Musicoterapeuta	01		1.100,00	20	Ensino Superior em Musicoterapia**
Nutricionista	01		1.100,00	20	Ensino Superior em Nutrição **



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

Pedagogo		01	1.100,00	20	Ensino Superior em Pedagogia
Psicólogo	04	02	2.200,00	40	Ensino Superior em Psicologia **
Terapeuta Ocupacional	01		1.100,00	20	Ensino Superior em Terapia ocupacional **

**Possuir registro no Conselho de Classe.

1.2 – Os candidatos aprovados na Seleção Competitiva Pública, quando da sua convocação, serão admitidos pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com jornada de trabalho e remuneração conforme descritos neste Edital.

1.3 – Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas existentes conforme item 1.1, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298/99.

1.4 – Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.

1.5 – Os contratos serão celebrados de acordo com a CLT, vigorarão por prazo indeterminado e somente serão rescindidos nos seguintes casos:

1.5.1 – Necessidade de redução do quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da lei complementar a que se refere do artigo 169 da Constituição Federal;

1.5.2 – Renúncia ou cancelamento do convênio de adesão assinado por iniciativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná, dos Municípios, Estado ou da União;

1.5.3 – prática de falta grave, dentre as enumeradas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

1.5.4 – acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

1.5.5 – insuficiência de desempenho.

2. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO.

2.1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;

2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;

2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;

2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;

2.6 – Possuir CNH categoria D ou superior para o cargo de Motorista, em plena validade, no ato da prova prática, sob pena de desclassificação desta Seleção Competitiva Pública.

2.7 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;

2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13 – Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo.

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Inscrição via internet:

3.1.1 – Será admitida a inscrição SOMENTE via internet, no endereço eletrônico www.saber.srv.br, solicitada no período de 08 horas de 29 de junho de 2016 até as 23h59min do dia 26 de julho de 2016.



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

3.1.2– O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná, não se responsabilizarão por solicitação de inscrição por via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.3– O candidato, após realizar sua inscrição via Internet, deverá pagar o boleto bancário até a data de seu vencimento, **em toda rede bancária**.

3.1.4– O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico www.saber.srv.br deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

3.1.5– As inscrições via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, EXCLUSIVAMENTE através do boleto bancário, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.

3.1.6– O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.saber.srv.br, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

3.1.7 - Aos interessados que não possuem acesso à Internet, serão disponibilizados terminais com internet e assistência no período de 29 de junho de 2016 a 26 de julho de 2016, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09 às 11h30min e das 14 às 16horas, no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, portando documentos pessoais.

3.1.8 – No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência ou não que necessite de atendimento diferenciado no dia das provas desta Seleção Competitiva Pública ou prova diferenciada, deverá requerê-lo, por escrito, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, conforme anexo III, devendo o mesmo ser enviado ao Instituto Saber com sede na Rua Maranhão nº. 1395, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85.801-050.

3.1.9 - Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado após o horário limite de compensação bancária do dia 27 de julho de 2016.

3.1.10. – DO VALOR DE INSCRIÇÃO:

Escolaridade exigida	Valor da Valor de inscrição
Ensino fundamental	R\$ 40,00
Ensino médio e técnico	R\$ 70,00
Ensino superior	R\$ 100,00

3.2– O candidato poderá obter informações referentes a Seleção Competitiva Pública no endereço eletrônico www.saber.srv.br ou pelo telefone (45) 3225-3322.

3.3– Antes do recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, se aprovado, pois a taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.

3.4 - Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme decreto federal nº 6.593/2008.

3.4.1- Conforme o Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Seleção Competitiva Pública, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:

a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad Único), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.4.2- O candidato que faz jus ao benefício deverá:

a) efetuar sua inscrição na Seleção Competitiva Pública no período de 29 de junho a 08 de julho de 2016, através do site www.saber.srv.br.

b) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no item 3.4.1, “b”, conforme anexo II deste edital.

c) Encaminhar pelos Correios para o Instituto Saber, Rua Maranhão, 1395, Centro, Cascavel – PR CEP: 85801-050, até o dia 08 de julho de 2016, os seguintes documentos: Anexo II devidamente preenchido, cópia autenticada do documento de identificação tipo R.G.; cópia autenticada da Carteira de Trabalho – CTPS (páginas que identifiquem o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego).

3.4.3 - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.4.4 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

3.4.5 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, em mural no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná, e no site www.saber.srv.br no dia 22 de julho de 2016.

3.4.6 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.saber.srv.br, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o dia 27 de julho de 2016, conforme procedimentos descritos neste edital.

3.5 – O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros, fraudes e/ou omissões, bem como pela apresentação de documentos fora dos prazos e critérios estabelecidos por este edital.

3.6 – O pedido de inscrição será indeferido para os candidatos que não satisfizerem as exigências impostas por este edital.

3.7 – A Comissão Organizadora da Seleção Competitiva Pública divulgará a homologação das inscrições, em mural e site do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná, no órgão Oficial de Imprensa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – CIS CENTRO OESTE e no site www.saber.srv.br no prazo de até 10 (dez) dias após o encerramento das mesmas.

3.8 – Havendo divergência nos dados cadastrais do candidato ou não encontrando o nome no Edital de Homologação das Inscrições, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Saber através dos telefones (45) 3225-3322 ou através do e-mail institutosaber@gmail.com, para comprovação de ter cumprido o estabelecido no **item 3** e subitens, conforme cronograma.

3.9- O candidato que não acompanhar a homologação das inscrições e não tiver sua inscrição homologada **NÃO poderá realizar a prova escrita**. Caso sua inscrição seja homologada em outro cargo, ele somente poderá realizar a prova para o cargo onde constar o seu nome.

3.10 - O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no Requerimento de Inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.11 - É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados (divulgação da homologação das inscrições, locais e datas das provas e outros) desta Seleção Competitiva Pública, que serão publicados no jornal Órgão Oficial do Município, afixado em mural no hall de entrada do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná e no site www.saber.srv.br.

4. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 – Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição na Seleção Competitiva Pública de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº. 3.298/99, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

4.2 – O direito à nomeação nas vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais será definido pelo laudo apresentado, conforme item 4.4 deste edital, o qual será avaliado e homologado por médico do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná.

4.3 – Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3.298/99, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para portadores de deficiência.

4.4 - Os candidatos portadores de deficiência deverão obrigatoriamente encaminhar, via SEDEX, requerimento de reserva de vagas para deficiente, conforme anexo III e laudo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 tendo como prazo máximo para a postagem o dia 26 de julho de 2016, devendo ser enviado ao Instituto Saber com sede na Rua Maranhão nº. 1395, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85.801-050.

4.4.1– A data de emissão do laudo não poderá ser superior a noventa (90) dias que antecede a data de publicação deste edital.

4.5 – As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.

4.6 – O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.7 – A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda, somente a pontuação dos portadores de necessidades especiais.



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

5. DAS ETAPAS DO SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA

A Seleção Competitiva Pública compreenderá as seguintes etapas:

a) Primeira etapa: consistirá de **Prova Escrita Objetiva**, de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório a ser aplicada para todos os candidatos.

b) Segunda etapa:

Prova prática de caráter classificatório e eliminatório, para o cargo de Motorista.

Prova de títulos ou comprovada experiência profissional de caráter apenas classificatório, para os cargos de nível superior.

c) Terceira etapa: consistirá em exame médico pré-admissional.

5.1 - DA PROVA ESCRITA

5.1.1 – A prova escrita objetiva será realizada na data provável de 14 de agosto de 2016, em local e horário a ser divulgado no Edital de Homologação das inscrições.

5.1.2 – A prova escrita terá a duração improrrogável de 4 horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.3 – O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

5.1.4 – Será excluído da Seleção Competitiva Pública, por ato da Comissão Especial de Concurso o candidato que cometer qualquer irregularidade constante do item 5.1.6 deste edital.

5.1.5 – Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.

5.1.5.1 – Não serão computadas as questões não-assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

5.1.5.2 – O fiscal de sala entregará o Cartão de Respostas, o qual é personalizado e deverá ser assinado e ter seus dados conferidos e, em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas em caso de erro ou rasura do candidato.

5.1.5.3 – O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser devidamente assinado e entregue ao fiscal de provas. Após a conclusão da sua prova, o candidato poderá levar consigo o caderno de provas, após 01 (uma) hora percorrido do tempo de provas.

5.1.5.4 – Recomendamos aos candidatos que não levem telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos, bem como, livros, anotações, boné e óculos escuros, pois o Instituto Saber e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná não se responsabilizam pela perda ou furto destes e outros materiais, pois os mesmos não poderão ser utilizados durante a prova.

5.1.6 – Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, o uso de telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares, bem como, tratar com descortesia os fiscais de provas ou membros da Comissão Especial de Concurso.

5.1.7 – O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal de provas.

5.1.8 – Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas a Seleção Competitiva Pública nas dependências do local de aplicação da prova.

5.1.8.1 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5.1.9 – Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação da Seleção Competitiva Pública.

5.1.10 – Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.

5.1.11 – Os dois últimos candidatos ao terminarem a prova deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados após ter entregue o cartão resposta e assinar a folha ata e o lacre dos envelopes que guardarão os cartões de respostas para correção.

5.1.12 – O candidato que desejar interpor recurso contra alguma das questões, poderá fazê-lo em Ata no dia da prova ou conforme item 7 deste Edital.

5.1.13 – A prova escrita objetiva será composta de questões inéditas ou de domínio público, cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para cada cargo.



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

5.1.14 – Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento do concurso será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do certame.

5.2 – DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA:

5.2.1 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja até o ensino fundamental completo, a prova escrita será composta de 30 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Nota
Língua Portuguesa	10	3,0	30,00
Matemática	10	3,0	30,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	4,0	40,00
Valor Máximo da Prova			100,00

5.2.2 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja o ensino médio completo e cursos técnicos a nível médio, a prova escrita será composta de 50 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Nota
Língua Portuguesa	15	2,0	30,00
Matemática	10	2,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0	20,00
Conhecimentos Específicos do cargo	05	3,0	15,00
Conhecimentos gerais de informática	10	1,5	15,00
Valor Máximo da Prova			100,00

5.2.3 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja o ensino superior, a prova escrita será composta de 50 questões objetivas e 01 questão dissertativa, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Nota
Língua Portuguesa	10	1,5	15,00
Matemática	10	1,5	15,00
Conhecimentos Gerais	10	1,0	10,00
Conhecimentos Específicos do Cargo	15	3,0	45,00
Conhecimentos gerais de informática	05	1,0	05,00
Questão dissertativa em forma de resposta a 01 questão sobre a função, embasado no conteúdo programático.**	01	10,0	10,00
Valor Máximo da Prova			100,00

** - Critérios de correção da questão dissertativa:

Domínio do Conteúdo apresentado:	6,0
Clareza na exposição das idéias.	2,0
Domínio da norma culta na modalidade escrita do idioma(1)	2,0

(1) Desconto de 0,50 pontos para cada erro de ortografia, acentuação, concordância, pontuação, regência e flexão nominal/verbal.

5.2.3.1 – O candidato que não atingir 60% (sessenta por cento) da nota na prova objetiva não terá a correção da questão discursiva ou estudo de caso.

5.3 – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

5.3.1 – Os conteúdos programáticos estão descritos no Anexo I deste Edital e serão disponibilizados aos candidatos no mural do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná e no site www.saber.srv.br.

5.4 – DA PROVA DE APTIDÃO PRÁTICA

5.4.1 – A prova de aptidão prática será aplicada para o cargo de Motorista e será realizada no dia **10 de setembro de 2016**, devendo os candidatos comparecer em frente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, às 13 horas, para o deslocamento ao local da prova.

5.4.2 - Somente serão convocados para a prova prática, os 20 (vinte) primeiros colocados na prova escrita, sendo os demais candidatos considerados desclassificados da Seleção Competitiva Pública. Havendo empate na 20ª colocação, serão convocados todos os empatados.



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

5.4.3 - Os candidatos ao cargo de Motorista serão avaliados dirigindo ônibus. Os critérios para a avaliação da prova prática para os cargos de Motorista serão os seguintes:

- Verificação das condições do veículo;
- Partida e parada;
- Uso do câmbio e dos freios;
- Localização do veículo na pista;
- Observação de normas e das placas de sinalização;
- Velocidade desenvolvida;
- Obediência às situações do trajeto.

5.4.4 - A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

Pontuação da Prova Prática = $(100 - \sum PP)$, sendo " $\sum PP$ " = somatória dos pontos perdidos.

A gravidade das faltas será definida conforme o previsto no Código de Trânsito Brasileiro e serão valoradas da seguinte forma:

- Faltas Gravíssimas: 30 pontos negativos;
- Faltas Graves: 20 pontos negativos;
- Faltas Médias: 10 pontos negativos, e;
- Faltas Leves: 05 pontos negativos.

5.5 – DA PROVA DE TÍTULOS E COMPROVADA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.5.1 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade mínima seja o nível superior haverá prova de títulos, conforme quadro abaixo.

5.5.2 – Somente serão convocados para a prova de títulos, os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 60,00 (sessenta) pontos na prova escrita. Os demais candidatos serão considerados desclassificados desta Seleção Competitiva Pública.

5.5.3 – A prova de títulos será realizada no dia 10 de setembro de 2016, em horário e local a ser publicado no Edital de homologação das inscrições.

5.5.4 – Os títulos poderão ser encaminhados à Comissão Especial de Concurso, pessoalmente ou por terceiros, sem necessidade de procuração.

5.5.5 – O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estipulado em edital receberá nota zero na prova de títulos.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de Especialização , com carga horária mínima de 360 horas na área específica do cargo pretendido.	2,5	5,00
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de Mestrado , na área específica do cargo pretendido.	6,00	6,00
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de Doutorado , na área específica do cargo pretendido.	9,00	9,00
d) Experiência Profissional em Serviço Público ou privado, estando relacionado diretamente com a área afim do cargo a que concorre.	0,5 por ano	5,00
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		25,00

5.5.6- **NÃO** serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.

5.5.7 – **NÃO** serão aceitas conclusões de módulos de pós-graduação, apenas certificados de conclusão de pós-graduação ou diploma.

5.5.8 – Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.

5.5.9- Na prova de títulos do subitem "d" será aceita a comprovação do tempo de serviço mediante:

5.5.10 – Apresentação de cópia de CTPS, constando dados pessoais, órgão contratante, período de início e término do vínculo do emprego e da função desempenhada.



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

5.5.11 - Em se tratando de órgãos públicos, certidão de tempo de serviço, com firma reconhecida, constando dados pessoais, órgão contratante, período de início e término do vínculo do emprego e da função desempenhada, acompanhado do contrato de trabalho ou decreto de nomeação.

5.5.12 - Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio ou monitor;

5.5.13- A apresentação dos títulos se dará por fotocópia simples acompanhada do original (sendo o original devolvido após confrontação com a fotocópia) ou fotocópia autenticada, e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

6-DO RESULTADO FINAL

6.1- Os candidatos que somente prestarem a prova escrita serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final obtida.

6.2- Os candidatos que prestarem prova escrita e prova prática serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética ponderada, obtida entre a prova escrita e a prova prática, mediante a seguinte fórmula:

$(\text{nota da prova escrita}) \times 0,4 + (\text{nota da prova de aptidão prática}) \times 0,6 = \text{Média de Classificação}$.

6.3- Os candidatos que prestarem prova escrita e prova de títulos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final, resultante da soma algébrica obtida pela soma da nota da prova escrita com a nota da prova de títulos.

6.4- Serão considerados classificados, os candidatos com Média de Classificação Final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

6.5- Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:

- idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
- Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- Candidato mais idoso.

7. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

7.1 – O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

7.1.1 – Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.

7.1.2 – Com relação à prova escrita (questões objetivas), no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do gabarito.

7.1.3 – Com relação às provas práticas e títulos, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil da publicação das notas das respectivas provas.

7.1.4 – Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas.

7.2 – O recurso deverá ser individual com a indicação da questão que o candidato se julga prejudicado, deixando claro sua solicitação de alteração de resposta ou anulação da questão, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido à Comissão Especial de Concurso, entregue e protocolado no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná, Guarapuava, PR ou enviado via Sedex ao Instituto Saber, sito a Rua Maranhão, 1395, centro, Cascavel, PR, CEP 85801-050.

7.3 – Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver de acordo com o item 7.2, ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e ou material, em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto nesse Edital.

7.4 – Se da análise de recursos resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

7.5 – Os recursos indeferidos liminarmente não estão sujeitos à análise do mérito, mesmo que devidamente fundamentados.

8. DA VALIDADE DO SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

8.1 – O presente Seleção Competitiva Pública terá validade por 02 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná

8.2 – A aprovação na Seleção Competitiva Pública dentro do limite das vagas oferecidas assegurará ao candidato o direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e a necessidade do serviço público.

9. DA COORDENAÇÃO GERAL DO CONCURSO

9.1 – A Coordenação Geral do Concurso estará a cargo do Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisas SABER, vencedor da Licitação na modalidade Tomada de Preços– tipo Técnica e Preço, através de seus departamentos competentes, a quem caberá os trabalhos de recebimento e homologação das inscrições, conferência de documentos, confecção de editais, elaboração das provas através de sua Banca Examinadora, aplicação, fiscalização, coordenação e demais atos pertinentes a aplicação das provas, durante todo o processamento de Concurso.

9.2 - Não poderão participar da Seleção Competitiva Pública, os membros da Comissão Organizadora e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escritas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até terceiro grau.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados no Edital de Convocação, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e conseqüente não nomeação.

10.2 – Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico e psicológico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.

10.3– Os candidatos aprovados e convocados irão prestar serviços na jurisdição territorial do município de Guarapuava, podendo ser na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná ou em qual quer outro local onde funcionem outras de suas unidades e sub sedes, de acordo com as necessidades da administração do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná

10.4 – A convocação para nomeação dar-se-á por Edital, publicado no jornal Órgão Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – CIS CENTRO OESTE, em mural e no site <http://www.ciscentrooeste.com.bre> outra forma que se julgar necessária.

10.4.1- Os aprovados serão chamados única e exclusivamente para preenchimento de vagas existentes, de acordo com a necessidade do serviço público municipal.

10.5 – Caso venha a mudar de endereço e telefones mencionados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado terá a responsabilidade de manter seus dados cadastrais (endereço e telefone) atualizados, protocolando no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná.

10.6 – O candidato aprovado que não comparecer no prazo determinado no Edital de Convocação, para assumir a vaga ofertada, será automaticamente eliminado desta Seleção Competitiva Pública.

10.7 – O ato de inscrição implica na aceitação destas e demais condições do presente Edital, em caso de classificação e nomeação, a observância do Regime Jurídico nele indicado.

10.8- A verificação em qualquer época, de declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

10.9– Os cartões resposta, provas e demais documentos desta Seleção Competitiva Pública serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de seis (06) meses, findo o qual, serão incinerados.

10.10 – O Instituto Saber não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este concurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A impugnação aos termos do presente edital poderá ocorrer até 03 (três) dias úteis, antes da realização da prova escrita objetiva, não sendo aceita nenhuma impugnação quanto às normas nele contidas, após esta data.



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

11.2 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso, com auxílio da Assessoria Jurídica do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná

11.3– Fazem parte deste Edital o Anexo I – Dos Conteúdos Programáticos, Anexo II – Solicitação de Isenção do pagamento da Inscrição, Anexo III – Requerimento de Reserva de Vagas – PNE e/ou Provas Especiais, Anexo IV - Requerimento de Recurso, Anexo V – Cronograma e Anexo VI - Atribuições dos cargos.

11.4 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná

ANDERSON LUIZ BATISTA RIBEIRO
Presidente da Comissão Especial de Seleção Competitiva Pública



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA Nº 001/2016 **Anexo I – Conteúdos Programáticos**

LÍNGUA PORTUGUESA

Para os cargos que exijam como escolaridade mínima até o ensino fundamental completo:

Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Uso de conectivos. Emprego dos pronomes. Pontuação. Conhecimentos básicos de concordância nominal e verbal.

Obs. Serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.

Para os cargos do ensino médio e superior:

Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica e crase. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração e do período. Redação de correspondências oficiais.

Obs. Serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA

Para os cargos que exijam como escolaridade mínima até o ensino fundamental completo:

Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

Para os cargos do ensino médio e superior:

Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS

Fundamentos históricos e geográficos do Brasil. República Velha (1889 e 1930). A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O Estado Novo (1937 a 1945). República Liberal-Conservadora (1946 a 1964). Governos militares. A Nova República. Brasil Contemporâneo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. Os recursos minerais e energéticos brasileiros, produção e consumo, conservação e esgotamento. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas atualizações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43).

INFORMÁTICA

Para os cargos que exijam como escolaridade mínima até o ensino médio e superior:

Sistema Operacional Windows 7 (Seven), Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2007 (Word, Excel, PowerPoint e Access), Internet; Antivírus, Hardware - Componentes de microcomputadores. Nomenclatura e função dos hardwares do computador. Redes de computadores e a internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADVOGADO

Direito Constitucional: Constituição Federal de 1988, alterações e complementações. Direito Administrativo: Administração Pública Direta e Indireta, Regime Jurídico Administrativo, Serviços Públicos, Poder de Polícia, Restrições do Estado Sobre a Propriedade Privada, Atos Administrativos, Contratos Administrativos, Entidades Paraestatais e Terceiro Setor, Órgãos Públicos e Servidores Públicos, Processo Administrativo, Responsabilidade Extracontratual do Estado, Bens Públicos, Controles da Administração Pública, Improbidade Administrativa. Principais leis: 8.666/93, 10.520/02, 11.079/04, 8.429/92, 1.079/50, Lei Complementar 101/2000, Emendas Constitucionais nº 19, 20, 41 e 47. Direito Civil: Código Civil – Parte Geral, Parte Especial e Livro Complementar. Lei de Introdução ao Código Civil. Direito Processual Civil: Código de Processo Civil – Do Processo de Conhecimento, Do Processo de Execução, Do Processo Cautelar, Dos Procedimentos Especiais, Das Disposições Finais e Transitórias. Direito do Trabalho e Processual do Trabalho: Consolidação das Leis do



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

Trabalho – Introdução, Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho, Das Normas Especiais de Tutela do Trabalho, Do Contrato Individual de Trabalho, Da Organização Sindical, Das Convenções Coletivas de Trabalho, Do Processo de Multas Administrativas, Da Justiça do Trabalho, Do Ministério Público do Trabalho, Do Processo Judiciário do Trabalho, Das Disposições Finais e Transitórias. Direito Penal: Código Penal – Parte Geral e Parte Especial. Efeitos civis e trabalhistas da sentença penal. Principais Leis: Crimes de sonegação fiscal (lei nº 4.729/65), Crimes contra a Ordem Tributária e a Ordem Econômica (lei nº 8.137/90 e lei nº 8.176/91). Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei nº 7.492/86). Crimes falimentares (Lei nº 11.101/05). Direito Tributário: Código Tributário Nacional – Disposição Preliminar, Sistema Tributário Nacional, Normas Gerais de Direito Tributário, Disposições Finais e Transitórias. Princípios Constitucionais Gerais e Tributários. Tributos: Conceitos, espécies, classificação, função. Direito Constitucional Tributário. Direito Ambiental: Direitos Coletivos e Interesses Difusos. Competências Legislativas, Executivas, Administrativas e Judiciais para a Proteção Ambiental e Cultural. Política Nacional do Meio Ambiente (lei nº 6.938/81). Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Código Florestal (Lei nº 12.651/2012). Código de Águas (lei nº 9.433/97). Concessão Florestal (lei nº 11.284/06). Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985/00). Ação Popular. Ação Civil Pública. Ação de Desapropriação. Ação Discriminatória. Ações Privadas auxiliares de proteção ambiental. Espaços Ambientais Protegidos e Unidades de Conservação. Tombamento e Limitações Ambientais. Bens Ambientais e Culturais. Patrimônio Ambiental, Cultural, Histórico, Artístico, Arqueológico, Genético. Proteção da Biodiversidade e da Sociodiversidade. Licenciamento Ambiental. Estudos de Impacto Ambiental (EIA). Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e outros estudos e relatórios. Dano Público Ambiental e Cultural. Responsabilidade Civil dos particulares e do Estado. Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica. Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) (Lei nº 8.906/94). Código de Ética e Disciplina da OAB. Lei Complementar 123/2006.

AGENTE SOCIAL

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Constituição Federal de 1988 – Título VIII – da Ordem Social e alterações. Lei nº 7.644 de 18/12/1987 que dispõe a atividade de Mãe Social; fazes do Desenvolvimento da Criança; Portaria Nº 130 de 26 de janeiro de 2012 (Redefine o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas 24 h (CAPS AD III) e os respectivos incentivos financeiros). Portaria Nº 121 de 25 de janeiro de 2012 (Institui a Unidade de Acolhimento para pessoas com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras). Legislação e Políticas Públicas sobre Drogas no Brasil.

ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE

Auditoria: noções básicas de auditoria interna, natureza e campo de atuação da auditoria: auditoria governamental, campo de atuação, classificação, aplicação, auditoria externa ou independente, normas CVM. Contabilidade Intermediária: conceitos, funções, aplicações. Contabilidade Pública: conceito, campo de atuação. Bens públicos, entidades públicas, conceito e classificação. Orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário. Créditos adicionais: conceito e classificação. Receitas e despesas orçamentárias: estágios e classificação. Sistema de contas: conceito e classificação. Demonstrativos contábeis: balanço orçamentário, financeiro e patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais; SIAFI (Sistema integrado de administração financeira), contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial: despesas e receitas segundo as categorias econômicas. Classificação funcional programática: código e estrutura. Programa de trabalho de governo (demonstrativo de funções), LOA, LDO, Lei orçamentária, orçamento-programa, programas e sub-programas por projetos e atividades. Comparativo da receita orçada com a arrecadada. Comparativo da despesa autorizada com a realizada. Demonstrativo da dívida fluante (restos a pagar). Controladoria no setor público: conceito, classificação, forma de atuação, objetivos. O controle no setor público. controle interno e controle externo: o exercício do controle na gestão pública: regulamentação legal. Legislação: Lei 4.320/64; Lei 6.404/76. Lei 9.430/96. Lei 10.406/02. Lei complementar nº 101/00. Lei complementar nº 123/2006. Lei complementar nº 116/2003. Instrução Normativa SRF nº 459/04. Instrução Normativa SRF nº 971/09. Instrução Normativa SRF nº 480/04. Resolução CFC 750/93. Demonstração do Resultado do Exercício, Despesas e Outros Resultados Operacionais, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Consolidação das Demonstrações Contábeis, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Análise dos Balanços, Análise da Liquidez e do Endividamento, Análise da Rotatividade, Análise da Rentabilidade, Alavancagem Financeira, Grupos de Contas do Balanço Patrimonial, Depreciação e Exaustão. Tópicos contemporâneos de Contabilidade Geral. Constituição de 1988 e suas alterações (arts. 145 a 169). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBCASP-NBC T 16). Ética profissional. Toda legislação citada anteriormente e suas respectivas alterações e complementações até a publicação deste Edital.

Direito Constitucional: Noções de Direito Constitucional; Aplicabilidade das normas constitucionais; Princípios Fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Organização do Estado; Da Tributação e Orçamento; Da Ordem Social.

Direito Administrativo: Noções de Direito Administrativo: Origem, Objeto e Conceito do Direito Administrativo. Administração Pública Direta e Indireta: Órgãos e Entidades. Autarquias. Atos e fatos administrativos. Classificação dos Atos Administrativos. Elementos do Ato Administrativo. Vinculação e Discricionariedade do Ato Administrativo. Perfeição, Validade e Eficácia dos Atos Administrativos. Atributos do Ato Administrativo. Teoria dos Motivos Determinantes. Formas de extinção dos Atos Administrativos. Atos Administrativos Inválidos. Convalidação. Contratos Administrativos. Conceitos e Caracteres Jurídicos. As Diferentes Espécies de Contratos Administrativos. Os Convênios Administrativos. Formação dos Contratos Administrativos. Licitação: conceito, princípios, fundamentos, modalidades e procedimentos. Execução dos



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

Contratos Administrativos. Inexecução sem culpa: teoria da imprevisão, caso fortuito e força maior, fato da Administração, extinção dos contratos administrativos. Poderes Administrativos. Poder hierárquico, disciplinar e normativo. Poder de Polícia: conceito e setores de atuação; polícia administrativa e polícia judiciária; características; liberdades públicas e o poder de polícia. Do controle da Administração Pública. Da improbidade administrativa; Servidores Públicos.

Teorias da Administração: Planejamento. Processo decisório. Estrutura organizacional. Visão das principais áreas funcionais de uma organização: marketing, finanças, recursos humanos e produção. As teorias administrativas. Utilização dos conceitos na prática administrativa. Organização, Sistemas e Métodos: Comparação crítica das principais abordagens aos estudos das organizações. Problemas básicos de concepção das estruturas e processos organizacionais em diferentes níveis: global, intermediário e operacional. Ligações da estrutura e do processo com a estratégia e o desempenho. Administração de Recursos Humanos: Estratégias e desafios de RH. Administração da força de trabalho. Clima organizacional. Planejamento de pessoal e sistema de informação de RH. Gerenciamento de Desempenho. Recrutamento e seleção. Desenvolvimento de RH e treinamento. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais: Padronização, normalização, classificação e inspeção de materiais. Compras, especificações, seleção de fornecedores e análise de valor. Gestão de Estoques. Logística de suprimentos. Administração de Sistemas de Informação: Tipos e usos de informação. Tratamento das informações. Conceitos e propriedades dos sistemas de informação. Elaboração de um sistema de informação. Custos e benefícios de um sistema de informações. Administração financeira.

Lei 8.666/93 e alterações. Lei de micro empresa 123 e alterações. Legislação do SUS. Lei do Pregão presencial e alterações.

ARTESÃO (A)

Técnicas pedagógicas. Processo de criação. Percepção. Cor, disco cromático, espectro. Criatividade: conceito, originalidade, criatividade e desenvolvimento, inibição, processo e produto. Percepção: o visual, o tátil. Aspectos formais da arte/artesanato: linha, forma, superfície, volume, espaço, tempo, movimento. Integração através do trabalho artesanal. Recursos materiais. Técnicas e manuseio de materiais diversos, para confecção de produtos artesanais. Confecção de peças artesanais decorativas. Tipos de materiais para artesanato; Artesanato regional brasileiro; Materiais recicláveis para artesanato; Legislação Municipal para exposição de Artesanato; Materiais Tóxicos; Soma e subtração de cores; Tipos de tintas para diferentes fins artesanais; Manipulação e diferenciação de ferramentas básicas para artesanato. Relacionamento interpessoal. Outros assuntos relacionados a área de atuação do cargo. Constituição Federal de 1988 (arts. 1º a 14, arts. 37 a 43, arts. 205 a 217 e arts. 226 a 230.). Lei Nº 8.082 (SUS).

ASSISTENTE SOCIAL

Legislação de Serviço Social. Ética profissional. Lei de Regulamentação da profissão. Possibilidades e limites de atuação do assistente social. O Serviço Social no Brasil. História do Serviço Social. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. A Propriedade e a Renda no Brasil. Contexto histórico, atualidade e neoliberalismo. Desigualdade social. Políticas de Seguridade e Previdência Social. Constituição Federal de 1988. Políticas de Assistência. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Políticas de Saúde. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e ao Conselho Tutelar. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei Orgânica da Saúde (LOS). Políticas Educacionais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política da Pessoa Portadora de Deficiência. Trabalho com comunidades. Atendimento familiar e individual. Possibilidades e limites da prática do serviço social em empresas. Papel do assistente social nas relações intersetoriais. Serviços executados dentro do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Legislação e Políticas Públicas sobre Drogas no Brasil

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Redação oficial: características e tipos. Atos e contratos administrativos. Lei 8666/93 e suas alterações e complementações. Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Informática: Sistema Operacional Windows XP, 7 (seven) e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Preenchimento de fichas clínica. Prevenção. Cariologia. Placa bacteriana. Técnicas de escovação. Tipos de dentição. Anatomia dental. Esterilização, Desinfecção, Assepsia, Antiasepsia. Ergonomia (trabalho a quatro mãos). Métodos de Prevenção (selantes, flúor, palestras). Materiais e Instrumentais utilizados na clínica odontológica (seqüência, utilização). Rotina de cuidados com equipamentos da clínica. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's). Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais, Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Informática: Sistema Operacional Windows XP, 2007 e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

CONTADOR

Contabilidade Geral: objetivo, finalidade, conceito, objeto e campo de atuação. Patrimônio e suas variações. Contas (conceito, tipo e plano de contas). Escrituração: métodos, diário, razão e livros auxiliares. Registro de operações mercantis



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

e de serviços. Provisões: depreciação, amortização e exaustão. Ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (balanço Patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração das origens e aplicações de recursos). Participações societárias (conceito, classificação e formas). Contabilidade Societária: Cisão, Incorporação e Fusão. Partes relacionadas, Contabilidade gerencial: noções preliminares (características da contabilidade gerencial). Análise de balanços como instrumento de avaliação de desempenho (análise vertical, análise horizontal e análise por quocientes – liquidez, atividade e rentabilidade). Auditoria: noções básicas de auditoria interna, natureza e campo de atuação da auditoria: auditoria governamental, campo de atuação, classificação, aplicação, auditoria externa ou independente, normas CVM. Contabilidade Intermediária: conceitos, funções, aplicações. Contabilidade Pública: conceito, campo de atuação. Bens públicos, entidades públicas, conceito e classificação. Orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário. Créditos adicionais: conceito e classificação. Receitas e despesas orçamentárias: estágios e classificação. Sistema de contas: conceito e classificação; demonstrativos contábeis: balanço orçamentário, financeiro e patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais; SIAFI (Sistema integrado de administração financeira), contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial: despesas e receitas segundo as categorias econômicas. Classificação funcional programática: código e estrutura. Programa de trabalho de governo (demonstrativo de funções), LOA, LDO, Lei orçamentária, orçamento-programa, programas e sub-programas por projetos e atividades. Comparativo da receita orçada com a arrecadada. Comparativo da despesa autorizada com a realizada. Demonstrativo da dívida fluante (restos a pagar). Controladoria no setor público: conceito, classificação, forma de atuação, objetivos. O controle no setor público. controle interno e controle externo: o exercício do controle na gestão pública: regulamentação legal. Legislação: Lei 4.320/64; Lei 6.404/76. Lei 9.430/96. Lei 10.406/02. Lei complementar nº 101/00. Lei complementar nº 123/2006. Lei complementar nº 116/2003. Instrução Normativa SRF nº 459/04. Instrução Normativa SRF nº 971/09. Instrução Normativa SRF nº 480/04. Resolução CFC 750/93. Demonstração do Resultado do Exercício, Despesas e Outros Resultados Operacionais, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Consolidação das Demonstrações Contábeis, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Análise dos Balanços, Análise da Liquidez e do Endividamento, Análise da Rotatividade, Análise da Rentabilidade, Alavancagem Financeira, Grupos de Contas do Balanço Patrimonial, Depreciação e Exaustão. Tópicos contemporâneos de Contabilidade Geral. Lei 8.666/93. Constituição de 1988 e suas alterações (arts. 145 a 169). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBCASP-NBC T 16). Ética profissional. Toda legislação citada anteriormente e suas respectivas alterações e complementações até a publicação deste Edital.

EDUCADOR FÍSICO

História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. Direitos da criança e do adolescente. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Ética no trabalho docente. Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. A Educação Física e a interdisciplinaridade no contexto do Ensino Fundamental e Médio. Fundamentos da Educação Física; Histórico da Educação Física; Função Social da disciplina de Educação Física; Desenvolvimento Humano. Os elementos da prática pedagógica na Educação física (elementos metodológicos de trabalho). Voleibol: regras, sistema operacional, sistemas ofensivos, regulamento, competição, histórico; Basquetebol: regras e regulamentos, competições, sistemas ofensivos, sistemas defensivos, histórico; Handebol: regras, competições, sistemas de ataque e defesa, histórico; Atletismo: regras, provas: corridas, saltos, arremessos, competições: Jogos regionais - abertos - olimpíadas, materiais; Natação: regras, estilos, largadas, viradas, índices técnicos, revezamento; Futebol de salão: regras; regulamentos; competições; sistemas ofensivos; sistemas defensivos; Futebol: regras, competições, regulamentos, sistemas ofensivos, sistemas defensivos. Constituição Federal de 1988 (arts. 205 a 217). Legislação e Políticas Públicas sobre Drogas no Brasil.

EDUCADOR SOCIAL

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei n.º 8.069/90. Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – Lei n.º 8.742/93. Política Nacional da Assistência Social. Sistema Único da Assistência Social – SUAS. Noções sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto Juvenil. Noções sobre o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Noções sobre o SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo. Políticas Educacionais. Estatuto do Idoso Lei n.º 10.741 de 01/10/2003. Lei Maria da Penha – Lei n.º 11.340 de 07/08/2006. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF). Noções básicas sobre a Pedagogia do Oprimido. A concepção de Protagonismo Juvenil. Projetos de



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

trabalho na prática educativa – Construção do Projeto Político Pedagógico. Teorias de Aprendizagem/Desenvolvimento Humano. Política da Pessoa Portadora de Deficiência. Lei nº 11.340 de 07/08/2006 (Lei Maria da Penha). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts205 a 217 e arts. 226 a 230). Legislação e Políticas Públicas sobre Drogas no Brasil.

ENFERMEIRO

Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antisepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasoenteral, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros. Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados pós operatórios. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos. Saúde do profissional de enfermagem. Conhecimento sobre as principais doenças Infeciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifoide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológica. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor. Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória. Lixo hospitalar. Calendário de vacinação. Noções de trabalho em equipe. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts 196 a 200). Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN). Portaria Nº 130 de 26 de janeiro de 2012 (Redefine o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas 24 h (CAPS AD III) e os respectivos incentivos financeiros). Assistência Integral à Saúde Mental.

FARMACÊUTICO

Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Farmacodinâmica: Interação medicamentosa, mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Diluições; Extração, Formas farmacêuticas: Líquidas (Soluções, xaropes, colírios etc). Formas farmacêuticas sólidas (pós, cápsulas, pílulas, grânulos, bolos, pastilhas, granulados, comprimidos, drágeas), Semi-sólidos (pomadas, cremes, loções) e fatores que influenciam na estabilidade destas formas farmacêuticas. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infecciosos/ antimicrobianos / antiparasitários. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas. Legislação Farmacêutica. Política de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica no SUS: Medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e suas atualizações. Vigilância Sanitária. Legislação Sanitária. Noções sobre Atenção Farmacêutica. Código de ética da profissão farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Atenção primária a saúde e a farmácia básica. Farmácia Hospitalar: Conceitos, objetivos, estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar. Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar. Seleção de medicamentos. Sistema de distribuição e estoque de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Papel da Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares. Farmacovigilância hospitalar. Farmacoepidemiologia. Farmacoconomia. Terapia antineoplásica (quimioterapia). Nutrição Parenteral. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Farmacologia Clínica: Boas Práticas de Manipulação em Farmácia. Estabilidade de medicamentos e determinação do prazo de validade. Cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas. Código de ética da profissão farmacêutica (Resolução do CFF nº 596 de 21 de fevereiro de 2014). Legislação pertinente ao exercício profissional Farmacêutico em unidades Hospitalares; Portaria nº 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Min. da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6360, de 23 de setembro de 1976.

FISIOTERAPEUTA

Sinais vitais. Revisão anatômica e fisiológica do Sistema Nervoso Central. Sistema respiratório. Sistema ósseo e sistema muscular. Tratamento fisioterápico nas deficiências citadas anteriormente. Biomecânica Básica dos sistemas citados. Avaliação músculo-esquelética. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. Análise da marcha. Avaliação funcional. Pré-deambulação e treino de marcha. Disfunção pulmonar crônica. Artrite. Esclerose múltipla. Doença de Parkinson. Traumatismo crânio-encefálico. Reabilitação vestibular. Queimaduras. Lesão medular traumática. Fisioterapia na saúde do trabalhador:



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Fisioterapia aplicada à geriatria; Fisioterapia Traumatológica-Ortopédica e Desportiva (lesões mais comuns nos esportes e tratamento). Fisioterapia do Exercício. Saúde do Trabalhador. Saúde do Idoso. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis n.ºs 8.080/90 e 8.142/90; Normas e Portarias atuais, Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações (arts 196 a 200). Saúde mental.

MÉDICO AUDITOR/REGULADOR

Auditoria médica em perspectiva; Código de ética médica; Normas x auditoria médica; Auditoria e análise de contas médicas hospitalares; Regulação x saúde. Doenças do Sistema Nervoso: acidentes vasculares cerebrais, comas com e sem sinais de localização, convulsões, epilepsia, infecções do sistema nervoso, distúrbios do sistema nervoso periférico, miastenia gravis, doença de Parkinson, demência e depressão. Doenças Endócrino-Metabólicas e Distúrbios Hidroeletrólíticos e Ácidos-Básicos: distúrbios hipotálamohipofisários, distúrbios da tireóide, do córtex e medula da supra-renal, diabetes melito tipo I e II, desidratação hiper e hipotônica, hiper e hipocalemia, acidose e alcalose metabólicas e respiratórias, desnutrição, hiper e hiponatremia, hiper e hipocalcemia, hiper e hipomagnesemia. Doenças do Aparelho Respiratório: doenças das vias aéreas superiores, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose, doenças da pleura, sarcoidose, câncer de pulmão, tromboembolia pulmonar, doenças pulmonares ocupacionais. Doenças do sistema cardiovascular: arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca, cor pulmonale, miocardiopatia dilatada, endocardite infecciosa e pericardites, hipertensão arterial sistêmica, dislipidemias, doença isquêmica coronariana. Doenças do Rim e Trato-urinário: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, nefrolitíase, infecções urinárias alta e baixa. Distúrbios Reumatológicos: artrite reumatóide, lupus eritematoso sistêmico, esclerodermia, gota, artrite séptica, dermatomiosite, osteoporose. Distúrbios do Sistema Gastrointestinal: esofagites e câncer do esôfago, úlcera péptica, câncer gástrico, pancreático e colônico, colite ulcerativa, doença de Crohn, apendicite aguda, pancreatites, obstrução intestinal, hepatites, cirrose hepática, doença diverticular do cólon. Doenças Infecciosas e Parasitárias: febre de origem indeterminada, septicemia, infecções bacterianas e virais, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, tétano, botulismo, leptospirose, malária, leishmaniose, toxoplasmose, parasitoses intestinais. Doenças Hematológicas: anemias, leucemias, linfomas, discrasias sanguíneas. Emergências Médicas: parada cardio-respiratória, insuficiência respiratória aguda, choques, hemorragia digestiva alta e baixa, queimaduras, afogamentos, intoxicações e envenenamentos, mordedura e picadas de animais peçonhentos. Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Clinica Cirúrgica: Choque. Queimaduras. Gangrenas. Fraturas em geral. Principais fraturas. Torções. Luxações. Traumatismos. Lesões traumáticas do crânio, coluna vertebral, tórax, abdome e dos membros. Apendicite e hérnias abdominais. Oclusão intestinal. Osteomielite e tumores dos ossos. Afecções cirúrgicas do aparelho genital. Abdome agudo. Feridas cirúrgicas. Pós-operatório.

Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório.

Medicina Interna: Doenças do Sistema Nervoso: acidentes vasculares cerebrais, comas com e sem sinais de localização, convulsões, epilepsia, infecções do sistema nervoso, distúrbios do sistema nervoso periférico, miastenia gravis, doença de Parkinson, demência e depressão. Doenças Endócrino-Metabólicas e Distúrbios Hidroeletrólíticos e Ácidos-Básicos: distúrbios hipotálamohipofisários, distúrbios da tireóide, do córtex e medula da supra-renal, diabetes melito tipo I e II, desidratação hiper e hipotônica, hiper e hipocalemia, acidose e alcalose metabólicas e respiratórias, desnutrição, hiper e hiponatremia, hiper e hipocalcemia, hiper e hipomagnesemia. Doenças do Aparelho Respiratório: doenças das vias aéreas superiores, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose, doenças da pleura, sarcoidose, câncer de pulmão, tromboembolia pulmonar, doenças pulmonares ocupacionais. Doenças do sistema cardiovascular: arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca, cor pulmonale, miocardiopatia dilatada, endocardite infecciosa e pericardites, hipertensão arterial sistêmica, dislipidemias, doença isquêmica coronariana. Doenças do Rim e Trato-urinário: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, nefrolitíase, infecções urinárias alta e baixa. Distúrbios Reumatológicos: artrite reumatóide, lupus eritematoso sistêmico, esclerodermia, gota, artrite séptica, dermatomiosite, osteoporose. Distúrbios do Sistema Gastrointestinal: esofagites e câncer do esôfago, úlcera péptica, câncer gástrico, pancreático e colônico, colite ulcerativa, doença de Crohn, apendicite aguda, pancreatites, obstrução intestinal, hepatites, cirrose hepática, doença diverticular do cólon. Doenças Infecciosas e Parasitárias: febre de origem indeterminada, septicemia, infecções bacterianas e virais, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, tétano, botulismo, leptospirose, malária, leishmaniose, toxoplasmose, parasitoses intestinais. Doenças Hematológicas: anemias, leucemias, linfomas, discrasias sanguíneas. Emergências Médicas: parada cardio-respiratória, insuficiência respiratória aguda, choques, hemorragia digestiva alta e baixa, queimaduras, afogamentos, intoxicações e envenenamentos, mordedura e picadas de animais peçonhentos.

Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF).



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

MÉDICO PSQUIATRA

Doenças Infecciosas e Parasitárias: febre de origem indeterminada, septicemia, infecções bacterianas e virais, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, tétano, botulismo, leptospirose, malária, leishmaniose, toxoplasmose, parasitoses intestinais. Doenças Hematológicas: anemias, leucemias, linfomas, discrasias sanguíneas. Emergências Médicas: parada cardio-respiratória, insuficiência respiratória aguda, choques, hemorragia digestiva alta e baixa, queimaduras, afogamentos, intoxicações e envenenamentos, mordedura e picadas de animais peçonhentos.

Saúde Pública - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais, Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

Psicopatologia Conceito, Consciência, Orientação, Atenção, Linguagem, Memória, Sensopercepção, Inteligência, Consciência do Eu, Pensamento (forma, curso e conteúdo), Humor, Afetividade, Vontade, Pragmatismo, Psicomotilidade. – Psiquiatria Clínica Anamnese Psiquiátrica Métodos Diagnósticos, Transtornos mentais ditos orgânicos, Demências, Transtornos mentais decorrentes do uso de substâncias psicoativas, Esquizofrenias e outros Transtornos Delirantes, Transtornos do Humor, Transtornos ansiosos, relacionados ao estresse e somatoformes, índromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos, Transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos, Retardo Mental, Transtornos do desenvolvimento psicológico, Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência e Urgências Psiquiátricas. Psicofarmacologia Antipsicóticos, Ansiolíticos, Antidepressivos, Estabilizadores do Humor, Antiparkinsonianos, Inibidores de Colinesterases e outras drogas para tratamento das demências; e Eletroconvulsoterapia. Psicoterapia - Técnicas, Indicações e Resultados. Psiquiatria Forense.

Psicologia médica. Psiquiatria social e comunitária. Interconsulta e psiquiatria de hospital geral. Epidemiologia psiquiátrica. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas. Esquizofrenia. Transtornos do humor. Transtornos ansiosos. Transtornos alimentares. Transtornos da personalidade. Transtornos mentais da infância e adolescência. Urgências psiquiátricas. Psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia. Noções psicodinâmicas de funcionamento mental. Noções de técnica psicanalítica e psicoterápicas. Noções de psicanálise e modalidades psicoterápicas psicodinâmicas. Desenvolvimento psíquico. Adolescência e conflito emocional. Equipe multidisciplinar e manejo psicodinâmico de pacientes internados e ambulatoriais. Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8080/90 e nº 8142/90. Ética e legislação profissional.

MUSICOTERAPEUTA

História e princípios da musicoterapia; Métodos musicoterápicos; A musicoterapia e as diferentes teorias da psicologia; Psicoacústica; Regulamentação da prática profissional em musicoterapia. Princípios éticos da musicoterapia; Métodos e técnicas de musicalização; Conceituação e classificação de portadores de necessidades especiais; Teoria e harmonia musical; História da música geral e música popular brasileira; Sistema Único de Saúde (SUS); Programa de Saúde da Família e sua relação com a Reabilitação e com a Musicoterapia; Saúde Coletiva; Políticas de Saúde do Brasil. Constituição Federal de 1988 e suas alterações posteriores (seção II Da Saúde).

NUTRICIONISTA

Nutrientes energéticos, reguladores e construtores: Funções, necessidades diárias, fontes alimentares, fatores que modificam a absorção. Finalidades e Leis da alimentação. Valor calórico. Necessidades calóricas. Dietas terapêuticas. Fisiopatologia e dietoterapia: Distúrbio do aparelho digestivo, distúrbios metabólicos e hepatopatias, cardiopatias, ontologia, distúrbios renais, gota, doenças infantis, estados febris, doenças carenciais. Processos básicos de cocção: pré-preparo, preparo e cocção. Equivalência de pesos e medidas. Cereais: tipos, princípios de cocção, massa alimentícias. Leguminosas: variedades, valor nutritivo, fatores que interferem na cocção. Hortaliças: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Frutas: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Carnes (bovinos, suínos, aves, pescados, vísceras): valor nutritivo, cortes, princípio de cocção. Gorduras: utilização culinária, decomposição. Leite e derivados: processos de industrialização, utilização culinária, decomposição. Técnicas básicas de congelamento. Aleitamento materno e artificial. Alimentação da criança de 0 a 12 anos. Higiene alimentar. Controle do desenvolvimento microbiano em alimentos. Doenças transmitidas por alimentos: agente biológicos e químicos, epidemiologia, medidas preventivas. Lixo: acondicionamento e destino. Educação alimentar: objetivos e importância. Custos: cálculos, controle de estoque, custo operacional e de materiais. Estocagem de alimentos e combate a insetos e roedores. Higiene e segurança no trabalho. Ética profissional. Código de defesa do consumidor. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações(arts226 a 230).

PEDAGOGO

História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. O conhecimento e o lúdico na pedagogia da Educação Infantil e séries iniciais. A questão da alfabetização e do letramento. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia,



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva. A Educação de Jovens e Adultos. Legislação Básica da Educação.

PSICÓLOGO

Instituições e organizações: O papel do psicólogo nas instituições organizacionais, na atualidade. Acompanhamento e adaptação do trabalhador e sua saúde mental em relação ao estresse. Conhecimento clínico: Psicopatologia: neuroses, transtornos, perversões, distúrbio emocional, fatores intervenientes, técnicas terapêuticas e aspectos sociais. Psicologia familiar: O trabalho com família – orientação, aconselhamento e sua dinâmica. Psicologia escolar: Avaliação, acompanhamento, orientação dos pais educadores, relação entre a dificuldade escolar e problemas emocionais. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Noções básicas de psicanálise: Mecanismos de defesa, formação do aparelho psíquico, fases da vida. Distúrbios emocionais das crianças, sociabilidade, escolaridade, alimentação, sono, manipulações e hábitos e comportamento. Saúde pública e código de ética do psicólogo: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Redação oficial: características e tipos. Atos e contratos administrativos. Lei 8666/93 e suas alterações e complementações. Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Informática: Sistema Operacional Windows XP, 2007 e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus. Direito Constitucional: Noções de Direito Constitucional; Direitos e garantias fundamentais, direitos e deveres individuais e coletivos, direito social; da União, dos Estados, dos Municípios; da administração pública, dos servidores públicos civis. Do poder executivo. Princípios do Estado de direito, da legalidade, da igualdade. Da organização político administrativa. Da organização dos Poderes. Direito Administrativo: Noções de Direito Administrativo. Administração Pública Direta e Indireta: Órgãos e Entidades. Autarquias. Atos e fatos administrativos. Classificação dos Atos Administrativos. Elementos do Ato Administrativo. Validade e Eficácia dos Atos Administrativos. Atributos do Ato Administrativo. Formas de extinção dos Atos Administrativos. Atos Administrativos Inválidos. Convalidação. Contratos Administrativos. Conceitos e Caracteres Jurídicos. As Diferentes Espécies de Contratos Administrativos. Os Convênios Administrativos. Licitação: conceito, princípios, fundamentos, modalidades e procedimentos. Execução dos Contratos Administrativos. Poderes Administrativos. Poder hierárquico, disciplinar e normativo. Do controle da Administração Pública. Da improbidade administrativa. Patrimônio Público. Faturamento.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Contabilidade Geral: objetivo, finalidade; conceito, objeto e campo de atuação; patrimônio e suas variações; contas (conceito, tipos e plano de contas); escrituração; métodos, diário, razão e livros auxiliares; fatos contábeis; registro de operações mercantis e de serviços; ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido). Débito e crédito. Contabilidade Pública: conceito e campo de atuação. Bens Públicos: conceito e classificação. Orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário. Créditos Adicionais: conceito e classificação; receitas e despesas orçamentárias; estágios e classificação; receitas e despesas extra-orçamentárias; variações independentes da execução orçamentária. Sistema de Contas: conceito e classificação. Demonstrativos contábeis: balanços orçamentários, financeiro patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais. Orçamento Público: características, técnicas de elaboração; exercício financeiro; execução orçamentária. Legislação: Lei 4.320 de 17/03/64; Lei 8.666 de 21/06/93 com alterações da Lei 8.883/94 e suas atualizações; Lei Complementar 101 de 04/05/2000; Lei 6.404 de 31/12/76 com alterações da Lei 10.303/01. Lei complementar nº 123/2006. Lei complementar nº 116/2003. Lei nº 10.833/2003 e alterações. Instrução Normativa SRF nº 381/2003. Tópicos contemporâneos de Contabilidade Geral. Constituição de 1988 e suas alterações (arts. 145 a 169). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBCASP-NBC T 16). Ética profissional. Toda legislação citada anteriormente e suas respectivas alterações e complementações até a publicação deste Edital.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antisepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasoenteral, nebulização, inalção, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros. Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados pós operatórios. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos. Saúde do profissional de enfermagem. Conhecimento sobre as principais doenças Infeciosas e



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifoide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológica. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor. Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória. Lixo hospitalar. Calendário de vacinação. Noções de trabalho em equipe. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts 196 a 200). Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN). Portaria Nº 130 de 26 de janeiro de 2012 (Redefine o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas 24 h (CAPS AD III) e os respectivos incentivos financeiros). Saúde Mental.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Hardware - componentes de microcomputadores. Tipos de memórias. Dispositivos de entrada e saída. Protocolos de comunicação. Redes: LAN, MAN e WAN. Modelo OSI / ISO. Meios de transmissão: cabo coaxial, par trançado, fibra óptica e link de rádio. Cabeamento estruturado. Topologias. Métodos de acesso. Tecnologias Ethernet, Fast Ethernet, FDDI, Gigabit Ethernet, ATM e Wireless. Equipamentos para interconexão de redes. Fundamentos da arquitetura TCP/IP. Redes Públicas. RENPAC. Internet e Intranet. Equipamentos: hubs, switches e roteadores. Noções sobre instalação e operação de redes de computadores. Uso de software de acesso e navegação na Internet (browsers): Internet Explorer e Netscape. Modalidades e técnicas de acesso: FTP, Telnet, Download, Navegação e Pesquisa. Linguagens de programação: Java; Object Pascal, C, C++. Programação Java em arquitetura J2EE. Desenvolvimento para web: Linguagem PHP, HTML, XHTML, XML, CSS, JAVASCRIPT. Correio eletrônico: Outlook Express e Netscape. Segurança e apoio ao usuário. Backup, prevenção e eliminação de vírus, firewall. Direitos de Propriedades de Software - Lei de Software. Banco de dados: Conceitos e arquitetura de um Sistema Gerenciador de banco de dados (SGBD); Modelagem de dados e projeto lógico de banco de dados relacional; a linguagem SQL; Controle de transações; Indexação e hashing; Processamento da consulta; Controle de concorrência. Segurança Computacional: criptografia simétrica e assimétrica; assinatura digital, certificado digital, características do DES, AES e RSA; funções hash (MD5 e SHA-1). Informática: Sistema Operacional Windows XP, 7 (seven) e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Processo de Trabalho em Saúde: Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos Direitos do Paciente, proposta no Manual da Comissão Conjunta de Acreditação de Hospitais para a América Latina e Caribe. Políticas de saúde. SUS - Sistema Único de Saúde. Ética e trabalho. Gestão do Serviço Radiológico: Administração de serviços de radiodiagnóstico. Legislação do exercício profissional: Lei n.º 7.394/85 e Decreto n.º 92.790/86. Recursos de informática e técnicas de arquivamento utilizados no serviço de radiodiagnóstico. Rotinas de procedimentos em radiodiagnóstico. Tecnologia Radiológica: Formação e caracterização da imagem radiográfica. Unidade radiográfica básica. Unidades radiográficas especiais. Proteção Radiológica: Epistemologia da proteção radiológica. Fundamentos de dosimetria e radiobiologia. Portaria n.º 453/98 e legislação sanitária do Ministério da Saúde. Radiação não ionizante. Processamento químico de filmes: Composição de filmes e écrans: relações entre ambos; funções dos écrans. Métodos de processamento químico de películas radiográficas por meios automáticos e manuais. Rotinas de limpeza e conservação dos sistemas de processamento químico de filmes. Anatomia/ Fisiologia: Osteologia. Artrologia. Miologia. Membros superiores e inferiores: grupos musculares, inervação, vascularização, esqueleto e articulações. Tórax. Abdome. Sistema neurológico. Patologia: Patologia de doenças. Processos inflamatórios. Neoplasias e oncologia. Traumas. Processamento de Imagens Digitais: Informática aplicada ao diagnóstico por imagem. Equipamentos utilizados no processamento de imagens digitais. Técnicas de trabalho na produção de imagens digitais. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações (arts 196 a 200).

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Evolução histórica da ocupação, como forma de tratamento. Fundamentos e princípios da ocupação terapêutica. A terapia ocupacional na paralisia cerebral: definições, transtornos, avaliação, tratamento e trabalho de equipe. A terapia ocupacional na área neuropediátrica - habilidades motoras gerais, desenvolvimento normal e patológico, aspectos motores perceptivos e cognitivos. Terapia ocupacional e saúde mental: perspectiva histórica, fundamentos teóricos para a prática. Terapia ocupacional nas afecções traumatológicas, reumatológicas e neurológicas, tratamento, órtese, prótese e adaptações. Os modelos teóricos utilizados na prática da terapia ocupacional. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações (arts 196 a 200).



CIS CENTRO
OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

**SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA Nº 001/2016
ANEXO II**

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

OBS: Para solicitar a isenção da taxa, é necessário que efetue a sua inscrição no Concurso

Nome do candidato:		
Registro Geral (RG):	Órgão expedidor:	CPF:
E-mail:	Telefone: ()	
Cargo pretendido:	Nº de Inscrição no concurso:	
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico):		

Solicito isenção da taxa de inscrição na Seleção Competitiva Pública aberto pelo Edital nº 001/2016 e declaro que:

- a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_____ de _____ de 2016.

Assinatura

Para uso exclusivo da Comissão de Concurso

Guarapuava- PR, ____/____/ 2016() Deferido () Indeferido

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso:_____



CIS CENTRO
OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA Nº 001/2016

ANEXO III

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Inscrição:	Documento:
Cargo Pretendido:	Fone:

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298/1999

Não Sim

Tipo da Deficiência: Física Auditiva Visual Mental Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?

Não Sim

Em caso positivo, especificar:

Guarapuava, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato



CIS CENTRO
OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA Nº 001/2016

Anexo IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		R.G.:	
Cargo Pretendido:		Fone:	

À Comissão Organizadora da Seleção Competitiva Pública / Instituto Saber

<p>O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A :</p> <p>JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:</p>
--

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados pela Comissão Organizadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.



CIS CENTRO
OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA Nº 001/2016

**Anexo V
CRONOGRAMA**

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	28/06/2016
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	29/06 a 08/07/2016
Publicação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	22/07/2016
Período de Inscrição	29/06 a 26/07/2016
Último dia para pagamento do boleto bancário	27/07/2016
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	02/08/2016
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	03 e 04/08/2016
Data Provável da Prova Objetiva	14/08/2016
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	14/08/2016 às 21 horas
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar	15 e 16/08/2016
Publicação do resultado final da prova objetiva, do gabarito oficial	31/08/2016
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova objetiva	01 e 02/09/2016
Data Provável da Prova Prática e Títulos	10/09/2016
Publicação do resultado final da prova prática e títulos	13/09/2016
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova prática e títulos	14 e 15/09/2016
Homologação do resultado final	20/09/2016



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA Nº 001/2016

Anexo VI ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ADVOGADO

Descrição sintética:

Prestar assistência e assessoria em assuntos de natureza jurídica, representar judicialmente e extrajudicialmente o CIS Centro Oeste, contribuir na elaboração dos atos administrativos, postular, em nome do Consórcio, em juízo ou fora dele, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao poder judiciário ou Ministério Público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando no tribunal de júri, e extrajudicialmente, mediando questões, analisando sua atualização e implementação, assessorando negociações nacionais e internacionais, zelar pelos interesses do Consórcio, na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Descrição detalhada das atividades que compõe a função:

Acompanhar as ações judiciais ordinárias, sumaríssimas, trabalhistas, mandados de segurança, recursos em geral, petições em processos e audiências;

Acompanhar inquéritos policiais nas delegacias, que digam respeito ao CIS Centro Oeste;

Assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados e atuar na defesa perante os órgãos de fiscalização financeira e orçamentária e de auditoria externa;

Assistir o CIS Centro Oeste nas negociações de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas;

Atuar em comissões e de processo administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade de agentes administrativos, por infração praticada no exercício de suas atribuições;

Atuar em qualquer foro ou instância em nome do CIS Centro Oeste, nos feitos em que este seja autor, réu, assistente ou oponente, no sentido de resguardar seus interesses;

Efetuar a cobrança judicial e extrajudicial das dívidas;

Elaborar correspondências e informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em ações impetradas contra dirigentes ou agentes administrativos no exercício de suas funções;

Elaborar termos de contratos, convênios ou similares a serem firmados, bem como examinar editais ou termos de convocação de licitações e exarar pareceres em contratos, licitações, convênios, e solicitações;

Estudar e redigir minutas de projetos, resoluções e demais atos normativos, em conformidade com a legislação vigente;

Estudar os processos de aquisição, transferência ou alienação de bens, em que for interessado do CIS Centro Oeste, examinando toda a documentação concernente à transação;

Estudar questões que apresentam aspectos jurídicos específicos, emitindo pareceres;

Informar aos dirigentes superiores e aos agentes administrativos sobre a vigência de decisão superior, administrativa ou judicial ou qualquer ato cujo cumprimento exija providências, de seu interesse;

Interpretar normas legais e administrativas, para responder a consultas e executar as funções de consultoria e assessoramento jurídico, emitindo pareceres para fixar a interpretação de leis e normas jurídicas para aplicação em atividades afetas à área de atuação;

Levar ao conhecimento das Diretorias, informações de interesse da administração;

Ministrar seminários e palestras sobre os assuntos relacionados às atividades da instituição;

Orientar agentes públicos e unidades integrantes da estrutura do órgão quanto ao cumprimento de decisões judiciais e prestação de informações em ações judiciais;

Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas, programas, projetos e grupos de estudos e planejamento, no âmbito da administração;

Participar do planejamento, coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas e no processo de formação profissional do acadêmico por meio da viabilização de campo de estágio remunerado ou por estágios voluntários;

Participar em bancas examinadoras, nas seleções públicas ou testes seletivos para contratação de pessoal técnico ou auxiliar;

Participar, conforme a política interna da Instituição de projetos, convênios, programas de ensino, pesquisa e extensão, reuniões, eventos, cursos, programas de treinamento, encontros, e seminários relacionados às atividades do CIS Centro Oeste em geral;

Prestar assessoramento jurídico aos órgãos do CIS Centro Oeste e entidades associadas, emitindo pareceres sobre assuntos de interesse da Administração, através de pesquisa da legislação, jurisprudência, doutrina e demais dispositivos legais;

Promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas ou palestras, orientação jurídica aos agentes integrantes do CIS Centro Oeste;

Propor o cumprimento de providências jurídicas indispensáveis ao resguardo dos interesses do CIS Centro Oeste;

Propor, na sua área de atuação, a declaração de nulidade ou anulação de atos normativos ou administrativos, manifestamente ilegais;



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

Requerer vista de processos e expedientes administrativos, sempre que relacionados com matéria em exame pela área jurídica;
Requisitar diligências, certidões ou quaisquer esclarecimentos necessários ao regular desempenho de suas atribuições;
Responsabilizar-se pelo sigilo de informações relacionadas às suas atividades funcionais, pelo uso de senhas e usuários dos sistemas informatizados utilizados;
Realizar controle de material de consumo racionalizando a sua utilização, solicitando reposição para dar continuidade dos serviços;
Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
Realizar outras atividades inerentes ao seu campo de atuação.

AGENTE SOCIAL

Descrição sintética:

Zelar pela integridade física e mental da pessoa portadora de sofrimento psíquico, assistindo-a e acompanhando em sua rotina de atividades; Trabalhar para desenvolver ações comunitárias, a organização popular, para o desenvolvimento de alternativas e soluções possíveis, no processo de transformação da sua realidade visando a redução de danos. Executar, sob a coordenação de profissional de nível superior, atividades socioeducativas e administrativas nas unidades, serviços e programas da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, as quais incluem ações afirmativas, mediadoras e formativas, que envolvam a acolhida, o atendimento e o acompanhamento ao usuário.

Descrição detalhada das atividades que compõe a função:

Acolher os pacientes/usuários e seus familiares;
Acompanhar crianças, adolescentes, adultos e idosos em atendimento de saúde;
Acompanhar e ou ajudar a transportar pacientes/usuários para realização de atividades fora das Unidades do CIS Centro Oeste;
Acompanhar o acolhido em suas visitas à família sob supervisão técnica.
Acompanhar o processo de desenvolvimento dos pacientes/usuários, em colaboração com os familiares promovendo a articulação junto às famílias;
Atualizar registros sob sua responsabilidade;
Atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população assistida pelas unidades do CIS Centro Oeste;
Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos e avaliação diagnóstica e na elaboração do plano de cuidado do paciente/usuário no CIS Centro Oeste e nas suas Unidades, seções ou subseções, projetos em andamento e outras atividades/projetos que venham a ser implantados;
Auxiliar na contenção das pessoas atendidas e dar os encaminhamentos necessários;
Auxiliar, acompanhar e executar oficinas terapêuticas e atividades ministradas por outros profissionais;
Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho.
Cuidar, controlar o uso adequado dos bens patrimoniais das unidades;
Elaborar relatórios demonstrativos das atividades;
Executar e orientar atividades referentes à higiene pessoal e alimentação, incentivando a aquisição de hábitos saudáveis, em unidades específicas sob supervisão técnica;
Executar outras atribuições compatíveis com as exigências para o exercício da função e com a formação profissional ou solicitadas pelo CIS Centro Oeste através de suas Diretorias;
Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
Levar ao conhecimento das Diretorias, informações de interesse da administração;
Manter atualizada a documentação referente ao programa em que está inserido;
Mapear as áreas de concentração de população de rua, junto com a equipe técnica possibilitando a codificação de novas áreas que forem surgindo decorrente da permanência e frequência no local;
Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática e a sua organização, no sentido do alcance dos objetivos propostos pela equipe;
Ministrar seminários e palestras sobre os assuntos relacionados às atividades da instituição;
Observar rigorosamente a população atendida e na suspeita de porte de objetos estranhos à rotina do atendimento social (armas, drogas, etc.), em conjunto com o técnico, acionar os órgãos competentes;
Participar da equipe multidisciplinar do planejamento, organização execução de atividades realizadas através de convênios com o Estado do Paraná e Ministério da Saúde, pautados nos princípios do ECA, LOAS, e da Política Nacional dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência entre outras normas que possam advir;
Participar de equipe multidisciplinar visando a programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área da saúde;
Participar em encontros ou reuniões de associações comunitárias dos municípios associados ou grupos de convivência das unidades do CIS Centro Oeste;
Participar, conforme a política interna da Instituição de projetos, convênios, programas de ensino, pesquisa e extensão, reuniões, eventos, cursos, programas de treinamento, encontros, e seminários relacionados às atividades do CIS Centro Oeste em geral;
Planejar e executar todas as atividades dentro da proposta de redução de danos;



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

Realizar a abordagem da população de/na rua em situação de risco social;
Realizar busca ativa de pacientes/usuários;
Realizar levantamento sócio territorial buscando identificar a dinâmica relacional entre usuários, locais de origem, estado de saúde física e mental, visando subsidiar a equipe técnica e atender às demandas emergenciais dos usuários;
Recepcionar a população, realizar o cadastramento da população, identificando-a, realizando a pré-triagem e os encaminhamentos necessários;
Registrar informações a respeito dos problemas apresentados pelo paciente/usuário;
Respeitar as medidas básicas de prevenção de doenças infectocontagiosas.
Responsabilizar-se pelo sigilo de informações relacionadas às suas atividades funcionais, pelo uso de senhas e usuários dos sistemas informatizados utilizados;
Solicitar, receber, conferir, controlar material de consumo racionalizando a sua utilização, solicitando reposição para dar continuidade dos serviços, otimizando sua utilização nas unidades;
Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Estadual de Saúde e a Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde, entre outras;
Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos;
Desempenhar outras funções correlatas.

ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE

Descrição sintética:

Prestar serviços administrativos e de controle nas áreas de finanças, tributação, licitação, Recursos Humanos, controle de frotas, convênios, projetos planejamento e execução orçamentária. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Descrição detalhada das atividades que compõe a função:

Controlar e emitir relatórios do Ponto Biométrico;
Desenvolver e/ou participar de pesquisas salariais, coordenar a elaboração e manutenção de planos de cargos e salários, acompanhar os programas de treinamento e controlar serviços prestados por terceiros;
Elaborar escala de férias, escala de horários, notificações, advertências, avaliações e manter controle sobre as licenças, dispensas e afastamento dos funcionários lotados na instituição, solicitando pareceres técnicos quando houver necessidade;
Elaborar o fechamento da folha de pagamento e o controle dos atos formais de pessoal, inclusive os cedidos por órgãos Municipais, Estaduais, Federais e Estagiários;
Manter controle de frequência, faltas e férias do quadro funcional, exames médicos pré admissionais, demissionais e periódicos dos funcionários;
Manter o controle de recolhimento das contribuições previdenciárias dos servidores e os patronais (INSS – FGTS);
Manter os registros funcionais do setor dos Recursos Humanos atualizadas e em ordem;
Elaborar e executar o fechamento do programa SIM-AP;
Coordenar o relacionamento do Consórcio com os órgãos representativos dos funcionários;
Acompanhar a elaboração de orçamentos de qualquer tipo;
Acompanhar a formulação de contratos no aspecto contábil;
Acompanhar a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, saldos em caixa e contas bancárias;
Acompanhar a realização de balanços de qualquer tipo ou natureza;
Acompanhar e elaborar cálculos, análises e interpretação de amostragens aleatórias ou probabilísticas;
Acompanhar os cálculos de depreciação de veículos, máquinas, equipamentos, utensílios, móveis e instalações, utilizando-se de métodos e procedimentos legais;
Analisar o comportamento das receitas e despesas e propor as alterações orçamentárias;
Analisar relatórios e demonstrativos contábeis e emitir parecer quando necessário;
Analisar, conferir ou assinar balanços e demonstrativos de despesas e empenhos, observando a sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender às exigências legais e formais de controle;
Análise e correção de possíveis erros;
Atuar em consonância com o sistema de controle interno e com o sistema de controle patrimonial, inclusive quanto à existência e localização física dos bens;
Auxiliar na feitura global de contabilidade dos diversos impostos, taxas e demais componentes de receita;
Classificar contabilmente todos os documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Prefeitura;
Colaborar no encerramento do balanço e relatório anual;
Auxiliar na conciliação de extratos bancários, confrontando débitos e créditos, quando for detectado erro realizar ou sugerir correção;
Realizar cálculos simples;
Auxiliar levantamento de contas para fins de elaboração de balancetes, balanços, boletins e outros demonstrativos contábil-financeiros;
Conferir documentos de receita, despesa e outros;
Auxiliar no controle da Execução Orçamentária.



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

Atestar notas fiscais para empenhos de despesas;
Auxiliar no controle do desempenho e avaliação das leis orçamentárias, quais sejam: LDO, PLACIC;
Análise constante dos principais indicadores de Saúde dos municípios associados;
Apontar os problemas prioritários nas condições de Saúde da população atendida com a participação dos profissionais da saúde;
Aprimorar o relacionamento interinstitucional;
Realizar estudos para a simplificação de tarefas administrativas, na elaboração de manuais de serviços e outros projetos de interesse administrativo, executando levantamento e tabulação de dados, coordenando tarefas de apoio administrativo e o desenvolvimento de estudos organizacionais;
Elaborar e analisar projetos, inclusive quanto à viabilidade econômica;
Elaborar planejamento organizacional.
Estabelecer relações com o mercado fornecedor de bens, serviços e obras;
Estabelecer rotinas para o cadastramento dos profissionais e estabelecimentos que desejam realizar cadastramento no Chamamento Público;
Realizar o processo licitatório examinando com exatidão os documentos, participando dos procedimentos e de comissões de licitação;
Emitir contratos e o controle de execução dos mesmos.
Planejar e elaborar, em conjunto com a Diretoria Administrativa e Diretoria Financeira o cronograma de compras para aquisição de materiais, para reposição de estoque de acordo com política de estoque mínimo;
Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa;
Atender fornecedores, clientes, pacientes/usuários fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços, tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos;
Atender o público em geral, identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhe informações e/ou encaminhá-lo às pessoas ou unidades administrativas solicitadas;
Elaboração e controle de atos administrativos.
Controle das Frotas e lançamentos de movimentação por veículo.
Alimentar o SICONV com projetos, acompanhamento e execução de convênios e a prestação de contas.
Elaboração e controle da execução dos Procedimentos Operacional Padrão Administrativos;
Coordenar a classificação, o registro e a conservação de processos, livros e outros documentos em arquivos específicos;
Coordenar e controlar o trabalho do pessoal do almoxarifado;
Compreensão de portarias, leis, ofícios e memorandos enviados pela Regional de Saúde, Ministério de Saúde demais órgãos.
Elaborar e redigir atos, documentos, tabelas, quadros, estatísticas, planilhas, mapas, relatórios, demonstrativos, relações, fluxogramas, organogramas, gráficos e outros documentos administrativos, conferindo as informações e os originais;
Manter-se atualizado sobre as legislações e publicações no diário oficial;
Participar do planejamento, coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas e no processo de formação profissional do acadêmico por meio da viabilização de campo de estágio remunerado ou por estágios voluntários;
Participar do planejamento, elaboração, organização, implantação, execução e avaliação de políticas administrativas, programas e projetos, serviços e rotinas de trabalho da administração;
Redigir pareceres, relatórios e laudos em situações que requeiram conhecimentos e técnicas de administração, analisando situações e propondo alternativas para decisão superior;
Analisar relatórios do controle do almoxarifado referente a estoques de materiais, prazos de solicitação e a entrega, verificando os prazos de validade dos materiais perecíveis e a necessidade de ressurgimento dos estoques;
Auxiliar na organização e o armazenamento de produtos e materiais, fazendo identificação e disposição adequadas, visando uma estocagem racional;
Estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específicos da unidade administrativa, realizando a interpretação de leis, regulamentos e instruções, propondo soluções e realizando orientação e assessoramento;
Supervisionar as tarefas relacionadas ao faturamento;
Ministrar seminários e palestras sobre os assuntos relacionados às atividades da instituição;
Organizar e coordenar programas de divulgação, de preparação de material publicitário e de seleção de veículos de comunicação;
Participar de comissão e procedimentos administrativos e disciplinares por determinação superior;
Participar, conforme a política interna da Instituição de projetos, convênios, programas de ensino, pesquisa e extensão, reuniões, eventos, cursos, programas de treinamento, encontros, e seminários relacionados às atividades do CIS Centro Oeste em geral;
Participar de estudos de política organizacional, diagnosticando e efetuando análise situacional da estrutura da Instituição, propondo soluções e mudanças;
Levar ao conhecimento das Diretorias, informações de interesse da administração;
Responsabilizar-se pelo sigilo de informações relacionadas às suas atividades funcionais, pelo uso de senhas e usuários dos sistemas informatizados utilizados;
Supervisionar a preparação de publicações em geral;
Executar atividades compatíveis com as exigências para o exercício da função e com a formação profissional ou solicitadas pelo CIS Centro Oeste através de suas Diretorias;



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

Prestar esclarecimentos e informações ao Tribunal de Contas e aos Municípios consorciados;
Promover, por meio de técnicas próprias, através de entrevistas e palestras, esclarecimentos aos Municípios associados e a grupos específicos de pessoas;
Realizar controle de material de consumo racionalizando a sua utilização, solicitando reposição para dar continuidade dos serviços;
Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;

ARTESÃO (A)

Descrição sintética:

Realizar atividades relacionadas ao manuseio de materiais expressivos e/ou artísticos; Orientar na prática grupo de pessoas, relacionado com o fazer; Ter conhecimento de História da arte; Ter vivências nas áreas de música, dança e folclore; Realizar Oficinas tendo conhecimento sobre os recursos a serem utilizados para o desenvolvimento das atividades propostas.

Descrição detalhada das atividades que compõe a função:

Acompanhar atividades educativas pertinentes à programação da Unidade;
Acompanhar e ou ajudar a transportar pacientes/usuários para realização de atividades fora das Unidades do CIS Centro Oeste;
Acompanhar o paciente/usuário em trabalhos teóricos e práticos;
Acompanhar o processo de desenvolvimento dos pacientes/usuários, em colaboração com os familiares promovendo a articulação junto às famílias dos pacientes/usuários e à comunidade, facilitando o processo de integração da sociedade.
Adaptar os meios e materiais disponíveis, pessoais e ambientais para desempenho funcional do paciente/usuário;
Atualizar registros sob sua responsabilidade;
Atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população assistida pelas unidades do CIS Centro Oeste;
Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos e avaliação diagnóstica e na elaboração do plano de cuidado do paciente/usuário no CIS Centro Oeste e nas suas Unidades, seções ou subseções, projetos em andamento e outras atividades/projetos que venham a ser implantadas;
Auxiliar o pedagogo para o planejamento, desenvolvimento, avaliação e aperfeiçoamento de atividades educacionais.
Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho.
Cuidar, controlar o uso adequado dos bens patrimoniais das unidades das unidades;
Elaborar relatórios demonstrativos das atividades;
Executar e orientar atividades referentes à higiene pessoal e alimentação incentivando a aquisição de hábitos saudáveis, em unidades específicas sob supervisão técnica;
Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos diversos e programas de informática;
Levar ao conhecimento das Diretorias, informações de interesse da administração;
Manter atualizada a documentação referente ao programa em que está inserido;
Ministrar seminários e palestras sobre os assuntos relacionados às atividades da instituição;
Orientar a família do paciente/usuário e a comunidade quanto às condutas terapêuticas ocupacionais a serem observadas para aceitação do paciente/usuário em seu meio.
Participar da equipe multidisciplinar do planejamento, organização execução de atividades realizadas através de convênios com o Estado do Paraná e Ministério da Saúde, pautados nos princípios do ECA, LOAS, e da Política Nacional dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência entre outras normas que possam advir;
Participar de equipe multidisciplinar visando a programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área da saúde;
Participar em encontros ou reuniões de associações comunitárias dos municípios associados ou grupos de convivência do CIS Centro Oeste e de suas Unidades, seções ou subseções;
Participar, conforme a política interna da Instituição de projetos, convênios, programas de ensino, pesquisa e extensão, reuniões, eventos, cursos, programas de treinamento, encontros, e seminários relacionados às atividades do CIS Centro Oeste em geral;
Respeitar as medidas básicas de prevenção de doenças infectocontagiosas.
Responsabilizar-se pelo sigilo de informações relacionadas às suas atividades funcionais, pelo uso de senhas e usuários dos sistemas informatizados;
Solicitar, receber, conferir, controlar material de consumo racionalizando a sua utilização, solicitando reposição para dar continuidade dos serviços, otimizando sua utilização nas unidades;
Executar outras atribuições compatíveis com as exigências para o exercício da função e com a formação profissional ou solicitadas pelo CIS Centro Oeste através de suas Diretorias;
Sugerir parcerias que oportunizem aos educandos a prática dos conhecimentos adquiridos nos cursos, participando dos eventos sempre que necessário;
Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Estadual de Saúde e a Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde, entre outras;



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

Elaborar e ensinar os pacientes/usuários a fazer pronto cruz, vagonite, tricô, crochê, pintura em tecido, pintura em MDF, decoupage, biscuit, macramê, trabalhos com argila, bordado no xadrez, costura, bordados com juta, tapetes amarrados, artesanatos com material reciclado (jornais, garrafas pet, latas, vidros e outros).

Desenvolver atividades administrativas básicas

Executar oficinas de artesanato com atividades manuais e criativas para fins de recuperação do indivíduo;

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;

Realizar outras atividades inerentes ao seu campo de atuação.

ASSISTENTE SOCIAL

Descrição sintética:

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres, serviços e recursos sociais e programas de educação. Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional segurança, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras objetivando através de políticas sociais a plena inserção do indivíduo na sociedade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Descrição detalhada das atividades que compõe a função:

Articular recursos financeiros para realização de eventos intrínsecos ao serviço;

Orientar os servidores em assuntos de sua competência;

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos e avaliação diagnóstica e na elaboração do plano de cuidado do paciente/usuário no CIS Centro Oeste e nas suas Unidades, seções ou subseções, projetos em andamento e outras atividades/projetos que venham a ser implantadas;

Elaborar e implementar projetos na área social, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas, visando o atendimento e a garantia dos direitos da população usuária dos serviços desenvolvidos pelo CIS Centro Oeste nas suas Unidades, seções ou subseções;

Elaborar cadastro dos usuários atendidos pela unidade, registrando informações a respeito dos problemas apresentados, doenças, etc;

Elaborar relatórios demonstrativos das atividades;

Elaborar, executar e avaliar pesquisas visando à análise da realidade social, para subsidiar ações profissionais, comunitárias e governamentais;

Elaborar, executar e avaliar planos e programas de natureza educativa em conjunto com a equipe multiprofissional, de prevenção e de biossegurança, envolvendo grupos, comunidades e indivíduos;

Emissão de declaração de comparecimento na unidade quando o atendimento for realizado por quaisquer profissionais;

Executar outras atribuições compatíveis com as exigências para o exercício da função ou solicitadas pelo CIS Centro Oeste através de suas Diretorias;

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

Identificar a situação socioeconômica (habitacional, trabalhista e previdenciária) e familiar dos pacientes/usuários com vistas a construção do perfil socioeconômico para possibilitar a formulação de estratégias de intervenção;

Levar ao conhecimento das Diretorias, informações de interesse da administração;

Atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população assistida pelo no CIS Centro Oeste;

Ministrar seminários e palestras sobre os assuntos relacionados às atividades da instituição;

Montagem de processo e preenchimento de formulários para viabilização de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), medicação de alto custo e fornecimento de equipamentos (órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção);

Organizar trabalhos preventivos, educativos, materiais educativos e recurso áudio visuais;

Participar de comissões técnicas e conselhos municipais, estaduais e federais de direitos e políticas públicas;

Participar de equipe multidisciplinar visando a programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área da saúde;

Participar do planejamento, coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas e no processo de formação profissional do acadêmico por meio da viabilização de campo de estágio remunerado ou por estágios voluntários;

Participar em encontros ou reuniões de associações comunitárias dos municípios associados ou grupos de convivência do CIS Centro Oeste e de suas Unidades, seções ou subseções;

Participar, conforme a política interna da Instituição de projetos, convênios, programas de ensino, pesquisa e extensão, reuniões, eventos, cursos, programas de treinamento, encontros, e seminários relacionados às atividades do CIS Centro Oeste em geral;

Participar da equipe multidisciplinar do planejamento, organização execução de atividades realizadas através de convênios com o Estado do Paraná e Ministério da Saúde, pautados nos princípios do ECA, LOAS, e da Política Nacional dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência;

Planejar e desenvolver pesquisas para análise da realidade social e para encaminhamento de ações relacionadas à questões que emergem do âmbito de ação do serviço social;

Prestar assessoramento amplo aos movimentos sociais pacíficos, no exercício e defesa dos direitos civis, sociais e políticos dos pacientes/usuários atendidos e familiares;

Prestar atendimento individual;



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

Promover a organização de grupos de famílias na comunidade para discussão de problemas relativos à saúde, identificação, atendimento, encaminhamento e integração social das pessoas necessitadas;
Propor, coordenar, ministrar e avaliar treinamento na área social;
Realizar atividades de humanização (cuidando do cuidador);
Realizar estudos sócioeconômicos que visem o interesse individual ou coletivo, para fins de benefícios e serviços sociais junto aos órgãos públicos e privados;
Realizar orientação social a familiares de pacientes/usuários;
Realizar perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados a matéria específica do serviço social;
Realizar visitas domiciliares quando avaliada a necessidade pela equipe;
Solução no atendimento facilitando marcação de consultas e exames, bem como solicitação de autorização para tais procedimentos aos setores competentes, solicitação de internação, alta e transferência;
Realizar controle de material de consumo racionalizando a sua utilização, solicitando reposição para dar continuidade dos serviços;
Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Estadual de Saúde e a Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde.
Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
Realizar outras atividades inerentes ao seu campo de atuação.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Descrição sintética:

Executar tarefas de caráter administrativo, financeiro, de apoio, logístico e rotinas que envolvem certo grau de complexidade e esforço mental.

Descrição detalhada das atividades que compõe a função:

Realizar o fechamento e a elaboração de relatório das requisições de consultas, das requisições de exames, procedimentos e cirurgias prestadas por profissionais credenciados pelo preço da Tabela de Procedimentos do CIS Centro Oeste, para fins de faturamento junto aos municípios, e empenhos dos créditos aos profissionais;
Elaborar relatórios e demonstrativos das atividades das unidades;
Alimentar com informações gerais o programa específico para a autorização exames e procedimentos, abrindo agendas médicas e agendando consultas médicas e odontológicas quando solicitado;
Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa;
Atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, atendendo e fazendo ligações telefônicas, anotando e enviando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos necessários;
Auxiliar na organização de programas de divulgação, na preparação de material publicitário e na seleção de veículos de comunicação;
Colaborar com os técnicos e profissionais na elaboração de manuais de serviço e outros projetos afins, auxiliando nas tarefas de apoio administrativo;
Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos para a organização, racionalização, levantamentos, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho nas unidades administrativas;
Controlar estoques, providenciar a distribuição e reposição de materiais, de acordo com normas estabelecidas, procedendo ao controle diário do fichário de entrada e saída, data de fabricação e de validade e à verificação das especificações e qualidade dos produtos com as notas fiscais e com a amostra enviada pelo fornecedor;
Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, licitação, compras e logística;
Preencher fichas de registro de pacientes para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes;
Recepcionar a população, realizar o cadastramento, identificando-a, realizando a pré-triagem e os encaminhamentos necessários;
Executar tarefas de apoio às chefias em questões técnico administrativas mais complexas, como realizar pesquisas sobre um ou mais aspectos dos diversos setores da administração em geral;
Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
Organizar arquivo central, arquivar notas fiscais, resultados de exames conforme rotinas de trabalho administrativas;
Participar da equipe multidisciplinar do planejamento, organização execução de atividades realizadas através de convênios com o Estado do Paraná e Ministério da Saúde, pautados nos princípios do ECA, LOAS, e da Política Nacional dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência entre outras normas que possam advir;
Participar, conforme a política interna da Instituição de projetos, convênios, programas de ensino, pesquisa e extensão, reuniões, eventos, cursos, programas de treinamento, encontros, e seminários relacionados às atividades do CIS Centro Oeste em geral;
Coletar informações, dados para a pesquisa, dando subsídios para a tabulação, conforme orientação;
Cuidar, controlar o uso adequado dos bens patrimoniais das unidades das unidades;
Operar e zelar pela manutenção de terminais de computadores e equipamentos sob sua responsabilidade, mantendo em ordem e conservação suas dependências;
Realizar, sob orientação específica, coleta de preços e licitações para aquisição de material;
Redigir ou participar da redação de correspondências, pareceres, documentos legais e outros significativos para o órgão;



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

Recepcionar, controlar visitantes, encaminhar visitantes para os setores solicitados, responder perguntas gerais sobre a organização ou direcionar as perguntas para outros empregados qualificados a responder;
Solicitar, receber, conferir, controlar material de consumo racionalizando a sua utilização, solicitando reposição para dar continuidade dos serviços, otimizando sua utilização nas unidades;
Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Estadual de Saúde e a Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde, entre outras;
Levar ao conhecimento das Diretorias, informações de interesse da administração;
Manter atualizada a documentação referente ao programa em que está inserido;
Ministrar seminários e palestras sobre os assuntos relacionados às atividades da instituição;
Respeitar as medidas básicas de prevenção de doenças infectocontagiosas.
Responsabilizar-se pelo sigilo de informações relacionadas às suas atividades funcionais, pelo uso de senhas e usuários dos sistemas informatizados utilizados.
Acompanhar e ou ajudar a transportar pacientes para realização de atividades fora das Unidades do CIS Centro Oeste;
Atualizar registros sob sua responsabilidade;
Receber, enviar conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes ao protocolo;
Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho.
e receber correspondências ou produtos, processar a correspondência recebida, organizá-los e distribuir para o destinatário,
Examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar as providências necessárias;
Executar atividades compatíveis com as exigências para o exercício da função e com a formação profissional ou solicitadas pelo CIS Centro Oeste através de suas Diretorias;
Preencher fichas e formulários e elaborar mapas, demonstrativos, relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, gráficos, relatórios e outros documentos administrativos, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais;
Realizar controle, armazenamento e solicitação de medicamentos;
Realizar tarefas administrativas que forem solicitados;
Rever a redação de minutas de documentos, relatórios, pareceres e de correspondências que exijam pesquisas específicas que tratem de assuntos de maior complexidade;
Selecionar documentos para arquivos e que se destinem à microfilmagem ou incineração, de acordo com as normas que regem a matéria;
Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
Desempenhar outras funções correlatas.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Descrição sintética:

Compreende a execução de tarefas auxiliares e de caráter geral, relativas ao atendimento de pacientes/usuários, higienização bucal, instrumentação e manipulação de materiais odontológicos e manutenção de equipamentos dentários, tudo sob a supervisão de cirurgião-dentista ou do técnico de higiene dental.

Descrição detalhada das atividades que compõe a função:

Realizar a recepção, elaborar cadastro dos usuários e o preparo de pacientes/usuários destinados ao atendimento, registrando informações a respeito dos problemas apresentados e etc;
Manter em ordem arquivo e fichário do CEO;
Orientar o paciente/usuário como realizar agendamentos de atendimentos odontológicos e retornos;
Auxiliar no atendimento ao paciente/usuário e instrumentar o dentista junto à cadeira, durante a realização de procedimentos gerais;
Manipular substâncias restauradoras;
Auxiliar na revelação e montagem de radiografia intra-oral;
Auxiliar a confecção dos modelos de gesso e selecionar moldeiras;
Elaborar protocolos e construção de fluxos;
Elaborar relatórios demonstrativos das atividades das unidades do CEO;
Executar outras atribuições compatíveis com as exigências para o exercício da função e com a formação profissional ou solicitadas pelo CIS Centro Oeste através de suas Diretorias;
Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
Levar ao conhecimento das Diretorias, informações de interesse da administração;
Orientar, individualmente ou em grupo, os familiares dos pacientes/usuários, preparando-os adequadamente para situações resultantes dos procedimentos odontológicos;
Participar das atividades administrativas, de controle e do apoio referentes à sua área de atuação;
Participar de equipe multidisciplinar visando à programação, execução e avaliação de atividades educativas permanentes e preventivas na área da saúde;



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

Participar, conforme a política interna da Instituição de projetos, convênios, programas de ensino, pesquisa e extensão, reuniões, eventos, cursos, programas de treinamento, encontros, e seminários relacionados às atividades do CIS Centro Oesteem geral;

Realizar atendimento de acordo com as diretrizes apresentadas pelos Protocolos do Ministério da Saúde e pelo CIS Centro Oeste;

Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Estadual de Saúde e a Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde.

Ampliar o vínculo com as famílias, tornando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração;

Atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população assistida pelo CIS Centro Oeste;

Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde orientando o paciente/usuário sobre a importância da higiene bucal;

Manter a ordem, limpeza e conservação do ambiente de trabalho e dos equipamentos e instrumentos odontológicos;

Executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização de instrumentos de odontologia;

Preparar mapas, quadros, fichas de atendimento odontológico, dentro dos programas implantados pelo Ministério da Saúde e do CIS Centro Oeste;

Realizar relatórios dos gastos de materiais utilizados nos atendimentos realizados;

Responsabilizar-se pelo sigilo de informações relacionadas às suas atividades funcionais, pelo uso de senhas e usuários dos sistemas informatizados utilizados.

Organizar e executar atividades de higiene bucal;

Proceder à limpeza e a antisepsia de campo operatório antes e após ato cirúrgico;

Zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material utilizado, utilizando estufas, autoclaves e armários mantendo o equipamento odontológico em perfeito estado funcional, para assegurar os padrões de qualidade e funcionalidade requeridos;

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO:

Descrição sintética:

Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas. As atividades compreendem a execução de tarefas manuais de caráter simples que exigem esforços físicos, certos conhecimentos e habilidades elementares.

Descrição detalhada das atividades que compõe a função:

Adotar medidas de higiene e segurança adotando o uso do EPI'S, com vistas a evitar contaminação e a prevenção de acidentes, utilizando vestuário adequados, atendendo as normas de biossegurança

Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondência, papéis, jornais e outros materiais;

Coletar resíduos de todos os setores, separar e depositá-lo nas lixeiras dispendo-os de acordo com as determinações definidas;

Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios, zelando pela manutenção e conservação dos bens do Consórcio;

Controlar o consumo do material utilizado para a limpeza, mantendo as condições de conservação e higiene requeridas, bem como controlar o estoque de seus materiais para não ocasionar imprevistos durante a execução das atividades, e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação;

Executar atividades de limpeza, cuidando sempre da segurança do usuário que é atendido nas dependências do CIS Centro Oeste e de suas Unidades, seções ou subseções;

Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas.

Servir as pessoas em suas salas ou em eventos e conservar limpo o local de trabalho procedendo à limpeza e arrumação;

Lavar copos, xícaras, coador e demais utensílios utilizados na cozinha;

Executar serviços de jardinagem tais como: aparar grama, poda de árvores, retirada de ervas daninhas, realizar tratos culturais em jardins, floreiras e canteiros; realizar a retirada de lixo em geral conservando os jardins e pátios;

Executar tarefas inerentes ao serviço de copa como preparo de lanches, sucos, café, chá e outros, lavando todos os utensílios utilizados na cozinha, mantendo sempre limpas e higienizadas as áreas da cozinha e da copa, equipamentos e utensílios, evitando qualquer acúmulo de sujeira, bem como o aparecimento de insetos e roedores;

Executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforços físicos, cuidando da limpeza nas dependências internas e externas, bem como limpar escadas, pisos, calçadas, banheiros, copa, varrendo-os, lavando-os, encerando-os e remover o pó dos móveis, tetos, portas, janelas e equipamentos espanando-os ou limpando-os visando o bom funcionamento do prédio;

Levar ao conhecimento das Diretorias, informações de interesse da administração;



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

Auxiliar quando necessário a equipe de enfermagem no transporte de pacientes em macas e cadeiras de rodas, desde a entrada do CIS Centro Oeste ou em qualquer uma de suas unidades até as dependências das salas de atendimento, além de deslocamentos internos de pacientes;

Percorrer as dependências do edifício, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;

Participar, conforme a política interna da Instituição de projetos, reuniões, eventos, cursos, programas de treinamento, encontros, e seminários relacionados às atividades do CIS Centro Oeste em geral;

Realizar a higienização e desinfecção em áreas internas e externas, móveis, objetos e equipamentos sob sua responsabilidade;

Reabastecer todas as unidades com materiais solicitados, como papel higiênico, toalhas e sabonete, água e etc.;

Realizar todos os tipos de movimentação de móveis, equipamentos em geral efetuando a limpeza, zelando pela guarda, conservação, manutenção dos mesmos, bem como do local de trabalho;

Realizar, eventualmente, serviços externos para atender necessidades do setor e de entrega de documentos, encomendas e mercadorias;

Responsabilizar-se pela guarda, manutenção e conservação das máquinas, equipamentos, insumos e patrimônio, colocados sob sua responsabilidade, evitando perdas, providenciando a manutenção preventiva e os consertos necessários;

Transportar material de um local para outro, inclusive, carregando e descarregando veículo;

Zelar pela manutenção da limpeza e ordem em seu ambiente de trabalho;

Executar outras atividades de apoio operacional ou correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior;

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO:

Descrição sintética:

Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral, bem como serviços de entrega, recebimento, de materiais em geral, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas. As atividades compreendem a execução de tarefas manuais de caráter simples que exigem esforços físicos, certos conhecimentos e habilidades elementares.

Descrição detalhada das atividades que compõe a função:

Adotar medidas de higiene e segurança adotando o uso do EPI'S, com vistas a evitar contaminação e a prevenção de acidentes, utilizando vestuário adequados, atendendo as normas de biossegurança;

Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondência, papéis, jornais e outros materiais;

Coletar resíduos de todos os setores, separar para descarte e depositá-lo nas lixeiras dispondo-os de acordo com as determinações definidas;

Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios, zelando pela manutenção e conservação dos bens do Consórcio;

Controlar o consumo do material utilizado para a limpeza, mantendo as condições de conservação e higiene requeridas, bem como controlar o estoque de seus materiais para não ocasionar imprevistos durante a execução das atividades, e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação;

Executar atividades de limpeza, cuidando sempre da segurança do usuário que é atendido nas dependências do CIS Centro Oeste e de suas Unidades, seções ou subseções;

Levar ao conhecimento das Diretorias, informações de interesse da administração;

Executar serviços de jardinagem tais como: aparar grama, poda de árvores, retirada de ervas daninhas, realizar tratamentos culturais em jardins, floreiras e canteiros, realizar a retirada de entulhos ou resíduos em geral conservando os jardins e pátios, aplicar inseticidas por pulverização para evitar ou erradicar pragas e moléstias;

Executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforços físicos, cuidando da limpeza nas dependências internas e externas, bem como limpar escadas, pisos, calçadas, banheiros, copa, varrendo-os, lavando-os, encerando-os e remover o pó dos móveis, tetos, portas, janelas e equipamentos espanando-os ou limpando-os visando o bom funcionamento do prédio;

Auxiliar quando necessário a equipe de enfermagem no transporte de pacientes em macas e cadeiras de rodas, desde a entrada do CIS Centro Oeste ou em qualquer uma de suas unidades até as dependências das salas de atendimento, além de deslocamentos internos de pacientes;

Percorrer as dependências do edifício, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;

Participar, conforme a política interna da Instituição de projetos, reuniões, eventos, cursos, programas de treinamento, encontros, e seminários relacionados às atividades do CIS Centro Oeste em geral;

Realizar a higienização e desinfecção em áreas internas e externas, móveis, objetos e equipamentos sob sua responsabilidade;

Reabastecer todas as unidades com materiais solicitados, como papel higiênico, toalhas e sabonete, água e etc.;

Realizar todos os tipos de movimentação de móveis, equipamentos em geral efetuando a limpeza, zelando pela guarda, conservação, manutenção dos mesmos, bem como do local de trabalho;

Realizar, eventualmente, serviços externos para atender necessidades do setor e de entrega de documentos, encomendas e mercadorias;



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

Responsabilizar-se pela guarda, manutenção e conservação das máquinas, equipamentos, insumos e patrimônio, colocados sob sua responsabilidade, evitando perdas, providenciando a manutenção preventiva e os consertos necessários;

Transportar material de um local para outro, inclusive, carregando e descarregando veículo;

Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas.

Servir as pessoas em suas salas ou em eventos e conservar limpo o local de trabalho procedendo à limpeza e arrumação;

Lavar copos, xícaras, coador e demais utensílios utilizados na cozinha;

Zelar pela manutenção da limpeza e ordem em seu ambiente de trabalho;

Executar outras atividades de apoio operacional ou correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior;

CONTADOR

Descrição sintética:

Coordenar, analisar e dirigir os trabalhos ligados à contabilidade, planejando, supervisionando, orientando e participando de sua execução, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração da proposta orçamentária anual e os controles das situações patrimonial e financeira, registrar atos e fatos contábeis, controlar os valores ativos e passivos, elaborar relatórios, balancetes, demonstrativos contábeis, balanços, prestações de contas, prestar consultoria, assessoramento e informações, realizar auditoria interna, atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia, estabelecendo princípios, normas, procedimentos e atender tempestivamente o Tribunal de Contas, a legislação Estadual e Federal aplicáveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Descrição detalhada das atividades que compõe a função:

Acompanhar a formulação de contratos no aspecto contábil;

Analisar o comportamento das receitas e despesas e propor as alterações orçamentárias;

Analisar, acompanhar e fiscalizar a implantação e a execução de sistemas financeiros contábeis;

Analisar, conferir ou assinar balanços e demonstrativos de despesas e empenhos, observando a sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender às exigências legais e formais de controle;

Atuar em consonância com o sistema de controle interno e com o sistema de controle patrimonial, inclusive quanto à existência e localização física dos bens;

Avaliar acervos patrimoniais e verificar haveres e obrigações;

Calcular e reavaliar ativos, fazer depreciação de veículos, máquinas, equipamentos, utensílios, móveis e instalações, utilizando-se de métodos e procedimentos legais;

Classificar os fatos para registro contábeis, por qualquer processo, inclusive por processo eletrônico, e respectiva validação dos registros e demonstrações;

Controlar a execução orçamentária, analisando e elaborando relatórios e demonstrativos;

Controlar a formalização, guarda, manutenção ou destruição de livros e outros meios de registro contábeis, bem como dos documentos relativos à vida patrimonial;

Controlar a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, saldos em caixa e contas bancárias, para apoiar a administração dos recursos financeiros;

Controlar, avaliar e estudar as gestões econômica, financeira e patrimonial;

Desenvolver e gerenciar controles auxiliares, quando necessário;

Determinar a capacidade econômico-financeira da entidade, inclusive nos conflitos trabalhistas e de tarifa;

Elaborar balancetes e demonstrações do movimento por contas ou grupos de contas, de forma analítica e/ou sintética;

Elaborar cálculos, análises e interpretação de amostragens aleatórias ou probabilísticas;

Elaborar e analisar projetos, inclusive quanto à viabilidade econômica;

Elaborar orçamentos de qualquer tipo, tais como econômicos, financeiros, patrimoniais e de investimentos;

Elaborar planos técnicos de financiamento e amortização de empréstimos, incluídos no campo da matemática financeira;

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de informática para a implantação do orçamento anual, no sistema de dados, inclusive sua execução;

Levantar balanços de qualquer tipo ou natureza e para quaisquer finalidades, como balanços patrimoniais, balanços financeiros e outros;

Levar ao conhecimento das Diretorias, informações de interesse da administração;

Ministrar seminários e palestras sobre os assuntos relacionados às atividades da instituição;

Organizar e controlar os trabalhos inerentes à contabilidade, traçando o plano de metas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração;

Organizar os processos de prestação de contas a serem julgados pelos tribunais, conselhos de contas ou órgãos similares;

Participar do planejamento, coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas e no processo de formação profissional do acadêmico por meio da viabilização de campo de estágio remunerado ou por estágios voluntários;

Participar do planejamento, elaboração, execução e avaliação de políticas administrativas, programas e projetos da administração;

Participar em bancas examinadoras, nas seleções públicas ou testes seletivos para contratação de contador, controlador interno e técnico em contabilidade, ou de pessoal técnico e auxiliar, nas áreas administrativa e contábil;



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

Participar, conforme a política interna da Instituição de projetos, convênios, programas de ensino, pesquisa e extensão, reuniões, eventos, cursos, programas de treinamento, encontros, e seminários relacionados às atividades do CIS Centro Oeste em geral;

Planejar o sistema de registro e operações contábeis, atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais, possibilitando o controle contábil e orçamentário;

Preparar e assinar balancetes, balanços e demonstração de resultados, utilizando normas contábeis, a fim de apresentar resultados parciais ou gerais da situação patrimonial, econômica e financeira;

Preparar informações contábeis executadas no exercício, a fim de atender a transmissão dos dados ao Tribunal de Contas do Estado;

Prestar assessoria fiscal e assistência aos órgãos administrativos da entidade;

Prestar assistência ao conselho fiscal da entidade;

Prestar esclarecimentos e informações ao Tribunal de Contas e aos Municípios consorciados;

Proceder à planificação das contas, com a descrição das suas funções e do funcionamento dos serviços contábeis, orientando a classificação e avaliação das receitas e despesas;

Promover a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;

Promover, por meio de técnicas próprias, através de entrevistas e palestras, esclarecimentos aos Municípios associados e a grupos específicos de pessoas;

Realizar a escrituração regular, oficial ou não, de todos os fatos relativos aos patrimônios e às variações patrimoniais, por quaisquer métodos, técnicas ou processo;

Realizar a organização dos serviços contábeis quanto à concepção, planejamento e estrutura material, bem como o estabelecimento de fluxogramas de processamento, cronogramas, organogramas, modelos de formulários e similares;

Realizar a programação orçamentária e financeira, acompanhando a execução de orçamentos programa, tanto na parte física, quanto na monetária;

Realizar declaração de imposto de renda, pessoa jurídica;

Realizar perícias contábeis, judiciais, extrajudiciais e auditoria interna operacional;

Realizar controle de material de consumo racionalizando a sua utilização, solicitando reposição para dar continuidade dos serviços;

Reavaliar e medir os efeitos das variações do poder aquisitivo da moeda sobre o patrimônio e o resultado periódico da entidade;

Redigir textos informativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios, pareceres técnicos que tenham relação com a área contábil;

Responsabilizar-se pelo sigilo de informações relacionadas às suas atividades funcionais, pelo uso de senhas e usuários dos sistemas informatizados utilizados;

Revisar balanços, contas ou quaisquer demonstrações ou registros contábeis;

Supervisionar a contabilização de documentos, classificando e orientando o seu registro, a fim de dar cumprimento às exigências legais e do plano de contas;

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;

EDUCADOR FÍSICO

Descrição sintética:

Coordenar e executar as ações desenvolvidas na área da educação física; Participar no planejamento e desenvolvimento de programas e projetos de promoção da saúde e prevenção de doenças; Atuar na mensuração e avaliação de parâmetros morfológicos e fisiológicos de indivíduos, de forma a possibilitar o planejamento e o monitoramento de atividades físicas específicas para as necessidades e possibilidades de cada indivíduo.

Descrição detalhada das atividades que compõe a função:

Adaptar os meios e materiais disponíveis, pessoais e ambientais para desempenho funcional do paciente/usuário;

Apoiar e desenvolver técnicas de educação permanente e mobilização em saúde para todos os membros da equipe;

Atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população assistida pelas unidades do CIS Centro Oeste;

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos e avaliação diagnóstica e na elaboração do plano de cuidado do paciente/usuário no CIS Centro Oeste e nas suas Unidades, seções ou subseções, projetos em andamento e outras atividades/projetos que venham a ser implantados;

Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades clínicas desenvolvidas pela equipe de APS (Atenção Primária à Saúde) dos municípios consorciados, acompanhando e atendendo a casos de acordo com os critérios previamente estabelecidos;

Desenvolver atividades em conjunto com o fisioterapeuta no tratamento de portadores de deficiência física ou motora;

Capacitar, orientar e dar suporte técnico especializado às equipes multiprofissionais das APS (Atenção Primária à Saúde) dos municípios consorciados e para o serviço de referência;

Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

Conhecer, identificar e compreender a realidade social, bem como a necessidade própria de cada segmento, Direitos da Criança e do Adolescente, Pessoa com Deficiência e Idoso, programando e desenvolvendo atividades que respondam às questões sociais apresentadas;

Criar e desenvolver projetos e oficinas;

Desenvolver ações intersetoriais;

Desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere aos programas ligados a doenças crônicas e/ou que, comprovadamente, deixem sequelas funcionais;

Elaborar e acompanhar o Plano de Cuidado individual;

Elaborar protocolos e construção de fluxos;

Elaborar relatórios demonstrativos das atividades;

Executar outras atribuições compatíveis com as exigências para o exercício da função e com a formação profissional ou solicitadas pelo CIS Centro Oeste através de suas Diretorias;

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

Formar grupos de atividade física com os usuários acolhidos, usuários em retorno de atendimento no CAPS Regional ADIII 24 horas Adulto e Infantojuvenil, e dos usuários atendidos pelo CIS Centro Oeste;

Integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré-estabelecido, mantendo vínculo com o paciente/usuário encaminhado;

Observar e compreender o processo de desenvolvimento físico e motor do paciente/usuário;

Prescrever atividades físicas para diferentes populações;

Orientar a respeito da importância da prática da atividade física;

Realizar avaliação física;

Levar ao conhecimento das Diretorias, informações de interesse da administração;

Ministrar seminários e palestras sobre os assuntos relacionados às atividades da instituição;

Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;

Organizar as atividades individuais e coletivas de crianças, adolescentes, adultos e idosos;

Orientar, planejar, executar e avaliar a prática da atividade física que exijam a prática orientada, incentivando e repensando as práticas e os conteúdos da Educação Física, refletindo sobre o movimento humano e realizando intervenções para os diferentes públicos.

Participar da equipe multidisciplinar do planejamento, organização execução de atividades realizadas através de convênios com o Estado do Paraná e Ministério da Saúde, pautados nos princípios do ECA, LOAS, e da Política Nacional dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência;

Participar de equipe multidisciplinar visando à programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área da saúde;

Participar do planejamento, coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas e no processo de formação profissional do acadêmico por meio da viabilização de campo de estágio na instituição;

Participar em encontros ou reuniões de associações comunitárias dos municípios associados ou grupos de convivência do CIS Centro Oeste;

Participar, conforme a política interna da Instituição de projetos, convênios, programas de ensino, pesquisa e extensão, reuniões, eventos, cursos, programas de treinamento, encontros, e seminários relacionados às atividades do CIS Centro Oeste em geral;

Prestar atendimento individual e ou coletivo;

Proporcionar educação permanente em atividade física/práticas corporais, nutrição e saúde juntamente com os demais membros da equipe multiprofissional de saúde, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de casos e demais metodologias da aprendizagem, dentro de um processo de educação permanente;

Realizar apoio matricial junto com a equipe multiprofissional de trabalho, auxiliando as equipes de Atenção Primária à Saúde – APS;

Realizar atendimento de acordo com as diretrizes apresentadas pelos Protocolos e Linhas Guias da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e pelo CIS Centro Oeste;

Realizar visitas domiciliares quando avaliada a necessidade pela equipe;

Registrar informações a respeito dos problemas apresentados pelo usuário;

Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Estadual de Saúde e a Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde e outras normas que possam advir.

Utilizar com emprego de atividades e métodos específicos para educação e reeducação de função de sistemas do corpo humano.

Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;

Veicular informações que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;

Zelar pela conservação dos equipamentos sob sua responsabilidade;

EDUCADOR SOCIAL
Descrição sintética:



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

Promover a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal e social. Executar, sob a coordenação de profissional de nível superior, atividades socioeducativas e administrativas nas unidades, serviços e programas da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, as quais incluem ações afirmativas, mediadoras e formativas, que envolvam a acolhida, o atendimento e o acompanhamento ao usuário. Implementar atividades socioeducativas de convivência, de promoção social, com caráter pedagógico e social. Realizar educação social de rua.

Descrição detalhada das atividades que compõe a função:

Acionar os órgãos competentes, em conjunto com o técnico, no caso de contenção das pessoas atendidas e dar os encaminhamentos necessários;

Acompanhar as pessoas encaminhadas para recâmbio a outros Municípios e Estados quando necessário;

Acompanhar atividades educativas pertinentes à programação da Unidade.

Acompanhar crianças, adolescentes, adultos e idosos em atendimento de saúde;

Acompanhar e ou ajudar a transportar pacientes para realização de atividades fora das Unidades do CIS Centro Oeste;

Acompanhar o acolhido em suas visitas à família sob supervisão técnica.

Acompanhar o paciente/usuário em trabalhos teóricos e práticos;

Acompanhar o processo de desenvolvimento dos pacientes/usuários, em colaboração com os familiares promover a articulação junto às famílias dos usuários e à comunidade, facilitando o processo de integração da sociedade.

Acompanhar o técnico em atendimento a vitimados em domicílios;

Acompanhar os cursos de profissionalização de acordo com a programação definida.

Adaptar os meios e materiais disponíveis, pessoais e ambientais para desempenho funcional do paciente/usuário (incluindo adaptações do ambiente doméstico ou de trabalho).

Atualizar registros sob sua responsabilidade;

Atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população assistida pelas unidades do CIS Centro Oeste;

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos e avaliação diagnóstica e na elaboração do plano de cuidado do paciente/usuário no CIS Centro Oeste e nas suas Unidades, seções ou subseções, projetos em andamento e outras atividades/projetos que venham a ser implantados;

Auxiliar o pedagogo para o planejamento, desenvolvimento, avaliação e aperfeiçoamento de atividades educacionais.

Auxiliar os profissionais técnicos na condução de tarefas sociais, promovendo encontros e reuniões com a comunidade.

Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho.

Coletar informações, dados para a pesquisa, dando subsídios para a tabulação, conforme orientação;

Cuidar, controlar o uso adequado dos bens patrimoniais das unidades;

Elaborar relatórios demonstrativos das atividades;

Estabelecer contato com lideranças do entorno, conforme orientação técnica, para a divulgação dos serviços e/ou possíveis parcerias.

Estabelecer diálogos e triagem inicial das situações, criando vínculos com a população alvo, visando a inserção na rede de atendimento social.

Executar e orientar atividades referentes à higiene pessoal e alimentação, incentivando a aquisição de hábitos saudáveis, em unidades específicas sob supervisão técnica;

Executar outras atribuições compatíveis com as exigências para o exercício da função e com a formação profissional ou solicitadas pelo CIS Centro Oeste através de suas Diretorias;

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

Levar ao conhecimento das Diretorias, informações de interesse da administração;

Manter atualizada a documentação referente ao programa em que está inserido;

Ministrar seminários e palestras sobre os assuntos relacionados às atividades da instituição;

Observar rigorosamente a população atendida e na suspeita de porte de objetos estranhos à rotina do atendimento social (armas, drogas, etc.), em conjunto com o técnico, acionar os órgãos competentes.

Operacionalizar, sob orientação técnica, tarefas em projetos e programas sociais.

Orientar a família do paciente/usuário e a comunidade quanto às condutas terapêuticas ocupacionais a serem observadas para aceitação do paciente/usuário em seu meio.

Orientar as pessoas quanto aos seus direitos e deveres, motivando-as a transformar a sua condição social, informando sobre a rede de atendimento social;

Participar da equipe multidisciplinar do planejamento, organização execução de atividades realizadas através de convênios com o Estado do Paraná e Ministério da Saúde, pautados nos princípios do ECA, LOAS, e da Política Nacional dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência entre outras normas que possam advir;

Participar de equipe multidisciplinar visando a programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área da saúde;

Participar em encontros ou reuniões de associações comunitárias dos municípios associados ou grupos de convivência das unidades do CIS Centro Oeste;

Participar, conforme a política interna da Instituição de projetos, convênios, programas de ensino, pesquisa e extensão, reuniões, eventos, cursos, programas de treinamento, encontros, e seminários relacionados às atividades do CIS Centro Oeste em geral;

Prestar informações e orientações à comunidade;



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

Realizar a abordagem da população de/na rua em situação de risco social;
Realizar acompanhamento sobre o desenvolvimento de adolescentes inseridos em programas voltados à inserção no mercado de trabalho, efetuando registros de dados.
Realizar as inscrições dos cursos de profissionalização e demais procedimentos necessários ao cumprimento das normas institucionais.
Realizar outras atividades inerentes ao seu campo de atuação.
Realizar visitas domiciliares quando avaliada a necessidade pela equipe;
Recepcionar a população, realizar o cadastramento da população, identificando-a, realizando a pré-triagem e os encaminhamentos necessários;
Registrar informações a respeito dos problemas apresentados pelo paciente/usuário;
Relatar as atividades desenvolvidas e/ou ocorrências verificadas, efetuando registros relativos aos atendimentos;
Respeitar as medidas básicas de prevenção de doenças infectocontagiosas.
Responsabilizar-se pelo sigilo de informações relacionadas às suas atividades funcionais, pelo uso de senhas e usuários dos sistemas informatizados utilizados;
Solicitar, receber, conferir, controlar material de consumo racionalizando a sua utilização, solicitando reposição para dar continuidade dos serviços, otimizando sua utilização nas unidades;
Sugerir parcerias que oportunizem aos educandos a prática dos conhecimentos adquiridos nos cursos, participando dos eventos sempre que necessário;
Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Estadual de Saúde e a Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde, entre outras;
Utilizar e articular, sob supervisão técnica, os recursos comunitários propondo, organizando e acompanhando atividades educativas, recreativas e/ou culturais.
Desempenhar outras funções correlatas.
Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;

ENFERMEIRO

Descrição sintética:

Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos possibilitando a proteção e a recuperação da saúde, participar da elaboração e execução de programas de saúde pública, prestar assistência ao paciente/usuário, realizar consultas de enfermagem e procedimentos de maior complexidade prescrevendo ações, coordenar e auditar serviços de enfermagem, implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade, assistir pessoas que necessitam do atendimento de enfermagem domiciliar, participar da programação de planejamento da área de saúde do município consorciado, colaborar nas atividades de prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológicas; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Descrição detalhada das atividades que compõe a função:

Cumprir e fazer cumprir o Código de Deontologia de Enfermagem;
Diagnosticar as necessidades de enfermagem, e elaborar plano de assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem, em serviço de proteção, recuperação, preservação e reabilitação da saúde.
Divulgar e discutir com a equipe de enfermagem as diretrizes e normas da Secretaria Estadual de Saúde, e do Ministério da Saúde e Secretarias Municipais, bem como colaborar na supervisão quanto ao seu cumprimento;
Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS - Sistema Único de Saúde, conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Estadual de Saúde e a Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde entre outras;
Realizar atendimento de acordo com as diretrizes apresentadas pelos Protocolos e Linhas Guias da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e pelo CIS Centro Oeste;
Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos e avaliação diagnóstica e na elaboração do plano de cuidado do paciente/usuário no CIS Centro Oeste e nas suas Unidades, seções ou subseções, projetos em andamento e outras atividades/projetos que venham a ser implantados;
Participar da equipe multidisciplinar do planejamento, organização execução de atividades do COMSUS, pautados nos princípios do ECA, LOAS, e da Política Nacional dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência;
Avaliar e interpretar resultados;
Coletar e analisar dados sócio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde;
Definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos;
Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor;
Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
Participar da organização do arquivo central da unidade, bem como dos arquivos dos programas específicos;
Organizar prontuários com registros das observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente/usuário;
Participar da escolha e especificação de insumos e equipamentos necessários para o adequado funcionamento do CIS Centro Oeste e suas unidades;



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

Executar outras atribuições compatíveis com as exigências para o exercício da função e com a formação profissional ou solicitadas pelo CIS Centro Oeste através de suas Diretorias;

Planejar, desenvolver e executar o treinamento e aperfeiçoamento sistemático em serviço do pessoal técnico, avaliando as necessidades e os níveis de assistência prestada, para aperfeiçoar o trabalho, aprimorando ou introduzindo novas técnicas de enfermagem e melhorar os padrões de assistência;

Participar, conforme a política interna da Instituição de projetos, convênios, reuniões, eventos, cursos, programas de treinamento, encontros, e seminários relacionados às atividades do CIS Centro Oeste em geral;

Elaborar material educativo e projetos de ação;

Desenvolver programas com adolescentes, trabalhos de integração familiar, educação sexual, prevenção de drogas, etc.;

Realizar programas e campanhas educativas em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis;

Programar e coordenar a realização de cirurgias, selecionando material, equipamentos, e tratando da provisão dos mesmos para a equipe cirúrgica, para proporcionar maior segurança e eficiência ao ato operatório;

Supervisionar e controlar o padrão de esterilização de instrumentos, aparelhos e materiais, verificando sistematicamente o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição quando necessário, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem;

Manter os equipamentos e aparelhos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando o conserto dos mesmos, quando necessário, para possibilitar o atendimento das emergências;

Planejar, coordenar e supervisionar a dinâmica de atendimento nas salas cirúrgicas, de recuperação pós- anestésica e na central de material esterilizado, programando e organizando as diversas fases e orientando seu processamento, para assegurar resultados satisfatórios;

Auxiliar em procedimentos cirúrgicos ambulatoriais ou hospitalares;

Realizar primeiros socorros em situações de emergência;

Encaminhar o paciente/usuário ao banho ou promover o banho no leito;

Encaminhar para notificação os pacientes/usuários com suspeita de doenças de notificação compulsória;

Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente/usuário e zelar por sua segurança, inclusive alimentá-lo ou auxiliá-lo na alimentação se necessário;

Avaliar o processo de enfermagem promovendo a longevidade e independência ao nível mais alto possível de funcionalidade da pessoa idosa;

Desenvolver atividades administrativas de apoio a outros departamentos;

Efetuar e registrar todos os atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente/usuário, anotando em prontuários, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde a orientação terapêutica e a pesquisa;

Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho;

Assistir a criança, examinando-a periodicamente e proporcionando-lhe meios especiais, para assegurar-lhe o perfeito desenvolvimento físico, psíquico e social, proporcionando-lhe estímulos sensoriais-motores no campo da linguagem, das atividades mentais e sociais, e da disciplina, para ajudá-la a alcançar um grau mais avançado de crescimento e desenvolvimento;

Orientar os familiares no reconhecimento das necessidades da criança, entrevistando-os regularmente, para possibilitar a manutenção ou recuperação da saúde da mesma;

Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-o com os padrões normais de crescimento, a fim de proporcionar-lhe orientação para aquisição de hábitos e atitudes de um grau mais regular de desenvolvimento;

Estimar as possibilidades de maturidade ou imaturidade emocional, de linguagem e de raciocínio da criança, de percepção, entendimento e reação às experiências novas e difíceis, observando-a sistematicamente e dando-lhe apoio, para ajudá-la a enfrentar a realidade em menos tempo e com menor sofrimento;

Controlar a medicação, tratamento e alimentação das crianças, cooperando no plano médico, terapêutico e profilático, para solucionar carências alimentares, anorexias, desidratações, infecções, parasitoses e prevenir tuberculose, tétano, difteria, coqueluche, sarampo, poliomielite, varíola, rubéola, parotidite e outras doenças;

Atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população assistida pelas unidades do CIS Centro Oeste;

Assistir a mulher nas diferentes fases do seu ciclo biológico vital com ênfase na promoção da saúde, incluindo o planejamento familiar, a gestação, o puerpério, as ações da clínica e do cuidado relacionados aos principais agravos de sua saúde, o climatério de forma integral e personalizada, considerando seu contexto social, cultural, econômico e político e determinantes de saúde;

Orientar gestantes, parturientes e puérperas, entrevistando-as, realizando palestras e cursos de preparação para o parto e de puericultura neonatal, para proteger a saúde da mãe e do filho.

Planejar e executar assistência de enfermagem obstétrica, no período pré-natal, fazendo anamnese, preparando a gestante e encaminhando-a a exames, para dinamizar o atendimento e possibilitar o controle adequado da gestação;

Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em gestantes e puérperas, e sua família de acordo com o modelo assistencial da Instituição;



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

Gerenciar e atuar na assistência direta e indireta ao idoso, à família e cuidadores considerando questões biológicas, psicológicas e sociais da saúde do idoso, visando o envelhecimento saudável;

Acompanhar e ou ajudar a transportar paciente/usuário para realização de atividades fora das Unidades do CIS Centro Oeste;

Aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal, ambiental e de biossegurança;

Orientar clientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;

Participar das medidas de biossegurança, realizando treinamentos em procedimentos que venham assegurar e minimizar os acidentes de trabalho.

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos diversos e equipamentos e programas de informática;

Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais de sua área de atuação.

Informar ao cliente/paciente, ao sistema de saúde e a outros profissionais sobre os serviços prestados;

Levantar necessidades e problemas;

Levar ao conhecimento das Diretorias, informações de interesse da administração;

Aplicar métodos para avaliação de qualidade de serviços de enfermagem no CIS Centro Oeste nas suas unidades;

Orientar equipe para controle de infecção nas unidades de saúde; participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador;

Orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas;

Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com os diversos setores e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho, e cumprimento de metas e prestação de serviços estabelecidos em convênios;

Participar do planejamento e na realização de programas com atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos, particularmente, aqueles prioritários e de alto risco;

Participar em bancas examinadoras, em matérias específicas de enfermagem, nas seleções públicas e testes seletivos para contratação de enfermeiro ou pessoal técnico de enfermagem e na área de saúde;

Participar em encontros ou reuniões de associações comunitárias dos municípios associados ou grupos de convivência das unidades CIS Centro Oeste;

Participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem;

Participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde;

Preparar e orientar o paciente para consultas ou exames prestando esclarecimentos que se fizerem necessários e respeitando sempre seus direitos e sua integridade;

Prestar assistência aos médicos em atendimento;

Realizar procedimentos de enfermagem inclusive os de maior complexidade;

Proceder à elaboração, execução ou supervisão e avaliação de planos de assistência a pacientes geriátricos, observando-os sistematicamente, realizando entrevistas e prestando cuidados diretos aos mesmos, para auxiliá-los nos processos de adaptação e reabilitação;

Providenciar o acondicionamento adequado a peças e a sua remessa para exame anatomopatológico, observando as técnicas de conservação e encaminhando-as ao laboratório, de acordo com a rotina, para evitar extravios e deterioração;

Realizar atendimento telefônico e ao público, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações;

Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;

Realizar consulta de enfermagem, cuidados diretos de enfermagem a pacientes de média e alta complexidade, e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas;

Realizar controle de material de consumo racionalizando a sua utilização, solicitando reposição para dar continuidade dos serviços;

Realizar exames da sua área técnica;

Realizar higienização de ambientes com a desinfecção dos locais contaminados, recolhendo roupas utilizadas, procedendo à limpeza, assepsia de instrumentos, equipamentos e organização de armários e consultórios, mantendo organizado o setor de trabalho;

Realizar visitas domiciliares quando avaliada a necessidade pela equipe;

Registrar ocorrências e serviços prestados de acordo com exigências do campo de atuação;

Responsabilizar-se pelo sigilo de informações relacionadas às suas atividades funcionais, pelo uso de senhas e usuários dos sistemas informatizados utilizados.

Supervisionar a montagem das salas de exames e procedimentos ambulatoriais, verificando a ordem e a disposição do material e providenciando o atendimento de pedidos especiais, para assegurar o transcurso normal de trabalho;

Zelar pela manutenção, conservação, limpeza, guarda e ordem do material, equipamentos e das dependências de unidades de saúde;

Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados (EPI), quando da execução dos serviços.



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

FARMACÊUTICO

Descrição sintética:

Executar tarefas específicas com a aquisição, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica e outros preparados, à análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender às receitas médicas, odontológicas. participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos, exercer a fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional, orientar sobre uso de medicamentos, prestar serviços farmacêuticos e de assistência farmacêutica. Elaborar relatórios em geral. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Descrição detalhada das atividades que compõe a função:

Ajudar a padronizar condutas, criar protocolos, garantir a qualidade e a segurança dos medicamentos em todas as etapas do processo, desde a seleção (padronização), aquisição (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos, até o descarte dos resíduos;

Analisar a prescrição de medicamentos quanto aos aspectos legais e técnicos, efetuando a dispensação de medicamentos, seguindo receituário médico;

Assessorar o CIS Centro Oeste no processo de regulamentação em órgãos profissionais e sanitários competente;

Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para a elaboração de ordem de serviço, portaria e outros;

Atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população assistida pelas unidades do CIS Centro Oeste;

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos e avaliação diagnóstica e na elaboração do plano de cuidado do paciente/usuário no CIS Centro Oeste e nas suas Unidades, seções ou subseções, projetos em andamento e outras atividades/projetos que venham a ser implantados;

Atuar no controle de qualidade, inocuidade e eficácia dos medicamentos;

Avaliar resultados de exames clínicos laboratoriais do paciente/usuário, como instrumento para individualização da farmacoterapia;

Colaborar com as informações necessárias, conforme solicitação e/ou notificação compulsória, a vigilância em saúde;

Controlar a manutenção de níveis de estoques dos materiais da farmácia, racionalizando a sua utilização e solicitando reposição para o desenvolvimento das atividades;

Desenvolver atividades de planejamento, manipulação, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos;

Elaborar e assinar laudos dos serviços executados sob responsabilidade técnica;

Elaborar e executar procedimentos operacionais e fluxos de atividades do serviço, atuando no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (políticas de saúde e de medicamentos) do qual é responsável, segundo a legislação cabível ao serviço;

Elaborar normas de biossegurança, solicitar a viabilização das normas através da gerência do setor, bem como zelar pelo cumprimento delas;

Elaborar relatórios demonstrativos das atividades;

Elaborar relatórios para o Ministério da Saúde;

Elaborar cadastro dos usuários atendidos pela unidade, registrando informações a respeito dos problemas apresentados, doenças, etc;

Executar outras atribuições compatíveis com as exigências para o exercício da função, com a formação profissional solicitadas pelo CIS Centro Oeste através de suas Diretorias;

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

Facilitar o acesso e participação do paciente/usuário e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o autocuidado e as práticas de educação em saúde;

Fazer a evolução farmacêutica e registrar no prontuário do paciente/usuário;

Identificar, avaliar e intervir nas interações medicamentosas indesejadas e clinicamente significantes;

Levar ao conhecimento das Diretorias, informações de interesse da administração;

Ministrar seminários e palestras sobre os assuntos relacionados às atividades da instituição;

Orientar e auxiliar paciente/usuário, cuidadores e equipes de saúde quanto à administração de formas farmacêuticas, fazendo o registro destas ações, quando couber;

Participar de equipe multidisciplinar visando à programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área da saúde;

Participar do planejamento e da avaliação da farmacoterapia, para que o paciente/usuário utilize de forma segura os medicamentos de que necessita nas doses, frequências, horários, vias de administração e duração adequados, contribuindo para que o mesmo consiga realizar o tratamento e alcançar os objetivos terapêuticos;

Participar do planejamento, coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas e no processo de formação profissional do acadêmico por meio da viabilização de campo de estágio remunerado ou por estágios voluntários na instituição;



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

Participar, conforme a política interna da Instituição de projetos, convênios, programas de ensino, pesquisa e extensão, reuniões, eventos, cursos, programas de treinamento, encontros, e seminários relacionados às atividades do CIS Centro Oeste em Geral;

Participar da equipe multidisciplinar do planejamento, organização execução de atividades realizadas através de convênios com o Estado do Paraná e Ministério da Saúde, pautados nos princípios do ECA, LOAS, e da Política Nacional dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, entre outras;

Permitir somente o transporte de produtos registrados e de empresas autorizadas junto ao órgão sanitário competente;

Prestar atendimento individual através da anamnese farmacêutica, bem como a verificação dos sinais e sintomas, com o propósito de prover cuidado ao usuário;

Prestar informações sobre os medicamentos e problemas relacionados aos mesmos, propondo aos demais membros da equipe de saúde, as mudanças necessárias à obtenção do resultado desejado;

Promover, no âmbito da farmácia, o registro, controle, guarda e a dispensação de medicamentos, e dos psicotrópicos que requerem regime especial de controle;

Realizar capacitação e supervisão técnica, sobre profissionais assistentes que desempenhem funções no setor em que é responsável técnico;

Realizar visitas domiciliares quando avaliada a necessidade pela equipe;

Realizar, no âmbito de sua competência profissional, administração de medicamentos aos pacientes/usuários;

Realizar controle de material de consumo racionalizando a sua utilização, solicitando reposição para dar continuidade dos serviços;

Recepcionar e identificar o paciente/usuário, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados;

Responder tecnicamente pelas atividades, pertinentes à profissão, ao setor em que é registrado no CRF-PR;

Revisar a apresentação de mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque, verificando prazos de validade;

Supervisionar e/ou definir a adequação da área física da farmácia na empresa;

Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;

Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Estadual de Saúde e a Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde entre outras;

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;

Realizar outras atividades inerentes ao seu campo de atuação.

FISIOTERAPEUTA

Descrição sintética:

Executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física ao paciente/usuário. Atender o paciente/usuário para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; Realizar diagnósticos específicos; Analisar condições dos paciente/usuário; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Descrição detalhada das atividades que compõe a função:

Atender os paciente/usuário do CIS Centro Oeste e suas;

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos e avaliação diagnóstica e na elaboração do plano de cuidado do paciente/usuário no CIS Centro Oeste e nas suas Unidades, seções ou subseções, projetos em andamento e outras atividades/projetos que venham a ser implantados;

Atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população assistida pelas unidades do CIS Centro Oeste;

Avaliar funções percepto-cognitivas, neuro-psicomotor, neuro-músculo-esqueléticas, sensibilidade, condições dolorosas, motricidade geral (postura, marcha, equilíbrio), habilidades motoras, alterações posturais, manuais, órteses, próteses e adaptações, cardio-pulmonares e urológicas;

Desempenhar tarefas administrativas inerentes a função;

Elaborar laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade;

Elaborar relatórios demonstrativos das atividades;

Elaborar cadastro dos pacientes/usuários atendidos pela unidade, registrando informações a respeito dos problemas apresentados, doenças, etc.

Ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), de autonomia e independência em atividades de vida prática (AVP) de autonomia e independência em atividades de vida de trabalho (AVT), de autonomia e independência em atividades de vida de lazer (AVL);

Estimular o desenvolvimento neuro-psicomotor (dnpm) normal e cognição;

Executar outras atribuições compatíveis com as exigências para o exercício da função e com a formação profissional ou solicitadas pelo CIS Centro Oeste através de suas Diretorias;

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

Levar ao conhecimento das Diretorias, informações de interesse da administração;

Ministrar seminários e palestras sobre os assuntos relacionados às atividades da instituição;

Orientar e executar técnicas ergonômicas;



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

Participar de equipe multidisciplinar visando à programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área da saúde;

Participar do planejamento, coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas e no processo de formação profissional do acadêmico por meio da viabilização de campo de estágio remunerado ou por estágios voluntários na instituição;

Participar em encontros ou reuniões de associações comunitárias dos municípios associados ou grupos de convivência das unidades do CIS Centro Oeste;

Participar, conforme a política interna da Instituição de projetos, convênios, programas de ensino, pesquisa e extensão, reuniões, eventos, cursos, programas de treinamento, encontros, e seminários relacionados às atividades do CIS Centro Oesteem geral;

Participar da equipe multidisciplinar do planejamento, organização execução de atividades realizadas através de convênios com o Estado do Paraná e Ministério da Saúde, pautados nos princípios do ECA, LOAS, e da Política Nacional dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência entre outros;

Prestar atendimento individual realizando a anamnese, bem como a verificação dos sinais e sintomas, com o propósito de prover cuidado ao paciente/usuário;

Promover campanhas educativas;

Realizar visitas domiciliares quando avaliada a necessidade pela equipe;

Realizar controle de material de consumo racionalizando a sua utilização, solicitando reposição para dar continuidade dos serviços;

Reeducar postura dos paciente/usuário e prescrever órteses, próteses e adaptações e acompanhar a evolução terapêutica;

Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Estadual de Saúde e a Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde entre outros;

Traçar plano e preparar ambiente terapêutico, indicar conduta terapêutica, prescrever e adaptar atividades;

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;

Realizar outras atividades inerentes ao seu campo de atuação.

MÉDICO AUDITOR/REGULADOR

Descrição sintética:

Coordenar atividades médicas institucionais diagnosticando situações de saúde, colaborando no desenvolvimento e execução de programas de saúde em sua área de atuação. Realizar o controle, avaliação e auditoria e executar a revisão técnica e atuar na verificação da regularidade dos atos praticados por pessoas físicas e jurídicas, produzindo ações orientadoras e corretivas quanto à aplicação de recursos financeiros. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Descrição detalhada das atividades que compõe a função:

Apoiar e desenvolver técnicas de educação permanente e mobilização em saúde para os membros da equipe;

Capacitar, orientar e dar suporte técnico especializado às equipes multiprofissionais das APS- Atenção Primária da Saúde dos municípios consorciados e para o serviço de referência;

Desenvolver em conjunto com a equipe multidisciplinar ações que visem à promoção e recuperação da saúde da população;

Participar do planejamento, coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas e no processo de formação profissional do acadêmico por meio da viabilização de campo de estágio remunerado ou por estágios voluntários;

Levar ao conhecimento das Diretorias, informações de interesse da administração;

Participar, conforme a política interna da Instituição de projetos, convênios, programas de ensino, pesquisa e extensão, reuniões, eventos, cursos, programas de treinamento, encontros, e seminários relacionados às atividades do CIS Centro Oeste em geral;

Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Estadual de Saúde e a Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde entre outras normativas que possam ser implantadas.

Recomendar descredenciamento de profissionais que cometerem atos ilícitos ou atenderem tenha ferido a ética profissional;

Regular as solicitações de exames de alto custo e complexidade;

Executar a revisão técnica das faturas dos prestadores de serviços conveniados ao CIS Centro Oeste.

Auditar e atuar na verificação da regularidade dos atos praticados por pessoas físicas e jurídicas, produzindo ações orientadoras e corretivas quanto à aplicação de recursos destinados às ações e serviços de saúde, adequação, qualidade e resolutividade dos produtos e serviços disponibilizados aos cidadãos;

Viabilizar o acesso do paciente/usuário ao serviço adequado à sua necessidade, de forma célere e eficiente;

Emitir parecer conclusivo nos relatórios de gestão;

Regular os encaminhamentos de tratamento de saúde para outras localidades viabilizados através do CIS Centro Oeste;

Solicitar ao médico assistente esclarecimentos necessários ao desempenho de suas atividades;

Auditar os serviços de saúde sob sua responsabilidade, sejam públicos ou privados, contratados e conveniados para verificação "in loco" da qualidade da assistência prestada aos pacientes/usuários, verificando a estrutura física, recursos



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

humanos, fluxos, instrumentais e materiais necessários para a realização de procedimentos nas Unidades de Saúde prestadoras de serviço do CIS Centro Oeste.

Auditar, avaliar a qualidade, a propriedade, a eficiência, eficácia e a efetividade dos métodos, práticas, procedimentos operativos e gerenciais dos serviços de saúde prestados à população, visando a melhoria progressiva da assistência de saúde;

Avaliar a adequação, a resolutividade e qualidade dos procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população no âmbito técnico e científico;

Controlar, acompanhar e atender, sob pena de responsabilização, as requisições nos prazos préestabelecidos pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, Sistema Estadual de Auditoria e Sistema Nacional de Auditoria;

Analisar contratos, convênios e documentos congêneres que orientam repasse de recursos, verificando sua legalidade e obediência às normas do SUS.

Analisar e deliberar imediatamente sobre os problemas de acesso do paciente/usuário aos serviços de saúde, julgando e discernindo o grau presumido de urgência e prioridade de cada caso, segundo as informações disponíveis, fazendo o enlace entre os diversos níveis assistenciais do sistema estadual e regional de saúde, com vistas ao atendimento adequado;

Realizar a análise de processos, documentações e relatórios gerenciais do SUS, SIA-SUS (Sistema de Informação Ambulatorial) e SIH-SUS (Sistema de Informação Hospitalar) e os demais que lhe venham substituir;

Examinar fichas clínicas, prontuários médicos, exames e demais documentações do paciente/usuário e que comprovem a necessidade e efetiva realização do procedimento médico ou o procedimento executado consoante com as normas vigentes do SUS.

Estabelecer com as equipes de supervisão e auditoria mecanismo de controle e avaliação da assistência prestada ao paciente/usuário, tanto do ponto de vista da administração como do usuário do serviço;

Aferir a preservação dos padrões estabelecidos e proceder ao levantamento de dados que permitam o Controle, Avaliação e Auditoria conhecer a qualidade, a quantidade, os custos e os gastos municipais com atenção à saúde da população;

Realizar auditorias especiais para apurar denúncias ou indícios de irregularidades junto aos gestores e/ou prestadores de serviços do CIS Centro Oeste;

Executar outras atividades pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;

Desempenhar outras funções correlatas.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Descrição sintética:

Atendimento e acompanhamento do paciente/usuário, devido a problemas clínicos, decorrentes de uso abusivo do álcool e outras drogas; Atendimento e orientação em relação às medicações (usuários/familiares). Prestar assistência médica em clínica geral, elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes/usuários, implementar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias de funcionários, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica, administrar e dirigir órgãos e serviços. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Descrição detalhada das atividades que compõe a função:

Acolher o usuário, identificando-o e explicando os procedimentos a serem realizados;

Apoiar e desenvolver técnicas de educação permanente e mobilização em saúde para os membros da equipe;

Capacitar, orientar e dar suporte técnico especializado às equipes multiprofissionais das APS- Atenção Primária da Saúde dos municípios consorciados e para o serviço de referência;

Desenvolver em conjunto com a equipe multidisciplinar ações que visem à promoção e recuperação da saúde da população;

Participar do planejamento, coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas e no processo de formação profissional do acadêmico por meio da viabilização de campo de estágio remunerado ou por estágios voluntários;

Levar ao conhecimento das Diretorias, informações de interesse da administração;

Participar, conforme a política interna da Instituição de projetos, convênios, programas de ensino, pesquisa e extensão, reuniões, eventos, cursos, programas de treinamento, encontros, e seminários relacionados às atividades do CIS Centro Oeste em geral;

Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Estadual de Saúde e a Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde entre outras normativas que possam ser implantadas.

Atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população assistida pelas unidades do CIS Centro Oeste;

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos e avaliação diagnóstica e na elaboração do plano de cuidado do paciente/usuário no CIS Centro Oeste e nas suas Unidades, seções ou subseções, projetos em andamento e outras atividades/projetos que venham a ser implantados;

Realizar atendimento, triagem, avaliação e acompanhamento do paciente/usuário;

Realizar visitas domiciliares quando avaliada a necessidade pela equipe;



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

Emitir atestados e laudos;
Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
Realizar encaminhamentos quando não for da competência do CAPS;
Realizar orientação familiar;
Realizar trabalhos visando a prevenção de recaída;
Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins;
Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias e efetuar acompanhamento clínico ambulatorial;
Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
Avaliar dados bioestatísticos e sóciosanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população;
Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral;
Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e evolução da doença;
Executar outras atividades pertinentes à profissão, segundo conselho profissional específico.
Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
Desempenhar outras funções correlatas.

MÉDICO PSIQUIATRA

Descrição sintética:

Prestar tratamento médico, coordenar atividades médicas institucionais diagnosticando situações de saúde, executando atividades médicas, colaborando no desenvolvimento e execução de programas de saúde em sua área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Descrição detalhada das atividades que compõe a função:

Apoiar e desenvolver técnicas de educação permanente e mobilização em saúde para os membros da equipe;
Capacitar, orientar e dar suporte técnico especializado às equipes multiprofissionais das APS- Atenção Primária da Saúde dos municípios consorciados e para o serviço de referência;
Desenvolver em conjunto com a equipe multidisciplinar ações que visem à promoção e recuperação da saúde da população;
Elaborar e acompanhar o Plano de Cuidado individual;
Elaborar protocolos e construção de fluxos;
Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública, direcionando as atividades médico-sanitárias conforme as necessidades diagnosticadas;
Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário;
Executar outras atividades pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.
Fornecer os elementos necessários para que domine os principais métodos, diagnósticos utilizados na especialidade;
Participar da equipe multidisciplinar do planejamento, organização execução de atividades realizadas através de convênios com o Estado do Paraná e Ministério da Saúde, pautados nos princípios do ECA, LOAS, e da Política Nacional dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, entre outras;
Participar da formulação de diagnósticos de saúde pública realizando levantamentos da situação dos serviços de saúde, identificando prioridades, para determinação dos programas a serem desenvolvidos;
Participar de equipe multiprofissional na área instrumental e programática da instituição, de planejamento, implantação e acompanhamento de programas e projetos relacionados à família;
Participar de juntas médicas, avaliando a capacidade laborativa de clientes, verificando as suas condições de saúde, emitindo laudos para admissão, concessão de licenças, aposentadoria por invalidez, readaptação, emissão de carteiras e atestados de sanidade física e mental;
Participar do planejamento, coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas e no processo de formação profissional do acadêmico por meio da viabilização de campo de estágio remunerado ou por estágios voluntários;
Participar em encontros ou reuniões de associações comunitárias dos municípios associados ou grupos de convivência das unidades do CIS Centro Oeste;
Participar, conforme a política interna da Instituição de projetos, convênios, programas de ensino, pesquisa e extensão, reuniões, eventos, cursos, programas de treinamento, encontros, e seminários relacionados às atividades do CIS Centro Oeste em geral;
Atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população assistida pelas unidades do CIS Centro Oeste;
Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos e avaliação diagnóstica e na elaboração do plano de cuidado do paciente/usuário no CIS Centro Oeste e nas suas Unidades, seções ou sub seções, projetos em andamento e outras atividades/projetos que venham a ser implantados;
Levar ao conhecimento das Diretorias, informações de interesse da administração;



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

Prestar atendimento psiquiátrico aos usuários atendidos no CAPS AD III Regional 24 horas Adulto e Infanto- Juvenil e nas Unidades de Acolhimento Adulto e Infanto- Juvenil;
Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Estadual de Saúde e a Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde entre outras normativas que possam ser implantadas.
Realizar apoio matricial junto com a equipe multiprofissional de trabalho, auxiliando as equipes de Atenção Primária à Saúde – APS;
Realizar atendimento de acordo com as diretrizes apresentadas pelos Protocolos e Linhas Guias da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e pelo CIS Centro Oeste;
Realizar atendimento individualizado, identificando as doenças mais importantes no domínio da Psiquiatria e tratá-las adequadamente;
Realizar atividades programadas e de atenção à demanda;
Realizar visitas domiciliares quando avaliada a necessidade pela equipe;
Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Estadual de Saúde e a Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde.
Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
Desempenhar outras funções correlatas.

MOTORISTA CNH “D”

Descrição sintética:

Dirigir e conduzir veículos automotores para o transporte de passageiros e de carga, zelando pela manutenção e conservação dos mesmos.

Descrição detalhada das atividades que compõe a função:

Auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes, bem como na distribuição, de acordo com normas e roteiros pré-estabelecidos;
Conduzir os empregados, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas;
Controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos para evitar acidentes e danos na carga;
Dirigir automóveis, ônibus, ambulâncias e demais veículos de transporte de passageiros;
Executar outras atribuições compatíveis com as exigências para o exercício da função e com a formação profissional ou solicitadas pelo CIS Centro Oeste através de suas Diretorias;
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Fazer pequenos reparos de urgência: ex: trocar pneu;
Levar ao conhecimento das Diretorias, informações de interesse da administração;
Manter atualizada a documentação própria de habilitação ao transporte, fazendo-se as atualizações e cursos necessários ao desenvolvimento de suas atividades;
Manter o veículo limpo interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção, sempre que necessário;
Obedecer toda a legislação referente ao trânsito de veículos;
Observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais meios de locomoção;
Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização do veículo;
Participar, conforme a política interna da Instituição de projetos, reuniões, eventos, cursos, programas de treinamento, encontros, e seminários relacionados às atividades do CIS Centro Oeste em geral;
Realizar anotações em diário de bordo da quilometragem rodada, viagens realizadas, pessoas e objetos transportados, itinerários percorridos e ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle do uso do veículo, fazendo relatórios;
Realizar o transporte de pessoas doentes, migrantes e vulnerabilidade social;
Recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
Requisitar a manutenção dos veículos quando apresentem qualquer irregularidade;
Responsabilizar-se pelo sigilo de informações relacionadas às suas atividades funcionais, pelo uso de senhas e usuários dos sistemas informatizados utilizados.
Transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos, verificando o fechamento de portas e o uso dos cintos de segurança;
Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando ao término da tarefa;
Vistoriar os veículos, diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do cárter, bateria, freios, embreagem, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de uso;

MUSICOTERAPEUTA

Descrição sintética:

Atender pacientes/usuários para a prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando-se de protocolos e procedimentos específicos da musicoterapia. Realizar diagnósticos específicos analisando as condições individuais dos pacientes/usuários.



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida de todos os atendidos no CIS Centro Oeste em suas Unidades de da equipe de trabalho. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Descrição detalhada das atividades que compõe a função:

Pesquisar a relação do ser humano com os sons para aplicar métodos terapêuticos.

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos e avaliação diagnóstica e na elaboração do plano de cuidado do paciente/usuário no CIS Centro Oeste e nas suas Unidades, seções ou subseções, projetos em andamento e outras atividades/projetos que venham a ser implantadas;

Atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população assistida pelo no CIS Centro Oeste;

Restabelecer o equilíbrio físico, psicológico e social do indivíduo.

Articular, teoricamente, elementos científicos aos culturais, conhecimento científico à prática sonoro-musical e às práticas sociais.

Realizar tratamento grupal e individual utilizando-se de procedimentos musicoterapêutico.

Utilizar instrumentos musicais, cantos e ruídos para tratar de portadores de distúrbios da fala e da audição ou de deficientes físicos e mentais.

Trabalhar com cliente com dificuldades de aprendizagem e com dependência química, promover a inclusão social de adolescentes em situação de risco e desenvolver potenciais criativos na área preventiva.

Elaborar laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade;

Elaborar relatórios demonstrativos das atividades elaboradas;

Elaborar cadastro dos pacientes/usuários atendidos pela unidade, registrando informações a respeito dos problemas apresentados, doenças, etc.

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

Levar ao conhecimento das Diretorias, informações de interesse da administração;

Ministrar seminários e palestras sobre os assuntos relacionados às atividades da instituição;

Participar de equipe multidisciplinar visando à programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área da saúde;

Participar do planejamento, coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas e no processo de formação profissional do acadêmico por meio da viabilização de campo de estágio remunerado ou por estágios voluntários na instituição;

Participar em encontros ou reuniões de associações comunitárias dos municípios associados ou grupos de convivência relacionados às atividades do CIS Centro Oeste em geral;

Participar, conforme a política interna da Instituição de projetos, convênios, programas de ensino, pesquisa e extensão, reuniões, eventos, cursos, programas de treinamento, encontros, e seminários relacionados às atividades do CIS Centro Oeste em geral;

Participar da equipe multidisciplinar do planejamento, organização execução de atividades realizadas através de convênios com o Estado do Paraná e Ministério da Saúde, pautados nos princípios do ECA, LOAS, e da Política Nacional dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência entre outros;

Prestar atendimento individual realizando a anamnese, bem como a verificação dos sinais e sintomas, com o propósito de prover cuidado ao paciente/usuário;

Realizar visitas domiciliares quando avaliada a necessidade pela equipe;

Realizar controle de material de consumo racionalizando a sua utilização, solicitando reposição para dar continuidade dos serviços;

Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Estadual de Saúde e a Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde entre outros;

Traçar plano e preparar ambiente terapêutico, indicar conduta terapêutica, prescrever e adaptar atividades;

Estimular a comunicação (verbal e não verbal);

Estimular a expressão corporal, vocal e sonora (através de instrumentos musicais, dança e canto);

Utilizar técnicas para a melhora da autoestima;

Explorar as potencialidades e a conscientização dos próprios limites;

Estimular a coordenação motora grossa e fina através de atividades musicais, utilizando instrumentos musicais de percussão simples;

Melhora da orientação espacial e corporal através de vivências musicais;

Expandir a capacidade de atenção e concentração;

Estimular a imaginação e criatividade;

Promover um melhor relacionamento intra e interpessoal;

Atenuar a carência afetiva através de vivências grupais;

Realizar atividades nos ambulatórios em especial ao de geriatria, tendo por objetivo geral a alteração do comportamento do idoso e a ampliação de suas capacidades através do reforço ou restabelecer o ritmo de marcha, com estímulo da força muscular e motricidade, estímulo da fala, da memória, da Cognição ajudando a prevenir ou retardar doenças associadas à demências e a depressão;

Utilizar técnicas da musicoterapia para a redução do estresse da equipe de trabalho, sendo o suporte social que o permita a enfrentar e aceitar situações de confronto em seu dia a dia (situações estressoras), visando alcançar uma melhor qualidade de vida.



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

Prestar atendimento específico à Saúde Mental, atuando como os diferentes tipos de atendimento acolhendo as singularidades dos sujeitos em sofrimento.

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;

Executar outras atribuições compatíveis com as exigências para o exercício da função e com a formação profissional ou solicitadas pelo CIS Centro Oeste através de suas Diretorias;

Realizar outras atividades inerentes ao seu campo de atuação.

NUTRICIONISTA

Descrição sintética:

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades; Organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; Efetuar controle higiênico e sanitário; Atuar em conformidade ao manual de boas práticas; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Descrição detalhada das atividades que compõe a função:

Acompanhar o trabalho, supervisionando o recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição, o preparo e a distribuição de refeições;

Administrar unidades de alimentação e nutrição;

Atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população assistida pelas unidades do CIS Centro Oeste;

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos e avaliação diagnóstica e na elaboração do plano de cuidado do paciente/usuário no CIS Centro Oeste e nas suas Unidades, seções ou sub seções, projetos em andamento e outras atividades/projetos que venham a ser implantados;

Conferir adesão à orientação dietético-nutricional;

Elaborar plano alimentar quando da realização de atividades físicas;

Elaborar relatórios demonstrativos das atividades;

Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Elaborar cadastro dos usuários atendidos pela unidade, registrando informações a respeito dos problemas apresentados, doenças, etc;

Executar outras atribuições compatíveis com as exigências para o exercício da função e com a formação profissional ou solicitadas pelo CIS Centro Oeste através de suas Diretorias;

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

Identificar necessidades nutricionais dos funcionários, paciente/usuário do CIS Centro Oeste e suas unidades;

Identificar população-alvo dos municípios consorciados;

Interpretar indicadores nutricionais e calcular gasto energético;

Levar ao conhecimento das Diretorias, informações de interesse da administração;

Ministrar seminários e palestras sobre os assuntos relacionados às atividades da instituição;

Orientar familiares dos paciente/usuários atendidos;

Participar de equipe multidisciplinar visando à programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área da saúde;

Participar do planejamento, coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas e no processo de formação profissional do acadêmico por meio da viabilização de campo de estágio remunerado ou por estágios voluntários na instituição;

Participar em encontros ou reuniões de associações comunitárias dos municípios associados ou grupos de convivência das unidades do CIS Centro Oeste;

Participar, conforme a política interna da Instituição de projetos, convênios, programas de ensino, pesquisa e extensão, reuniões, eventos, cursos, programas de treinamento, encontros, e seminários relacionados às atividades do CIS Centro Oeste em geral;

Participar da equipe multidisciplinar do planejamento, organização execução de atividades realizadas através de convênios com o Estado do Paraná e Ministério da Saúde, pautados nos princípios do ECA, LOAS, e da Política Nacional dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência entre outras;

Planejar cardápios baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos;

Preparar listas de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente;

Prescrever complementos e suplementos nutricionais;

Prestar assistência nutricional a indivíduos e/ou coletividades;

Prestar atendimento individual através da anamnese nutricional, Coletando dados antropométricos, realizando inquérito alimentar, bem como a verificação dos sinais vitais, com o propósito de prover cuidado ao usuário;

Prover educação e orientação nutricional;

Realizar controle de material de consumo racionalizando a sua utilização, solicitando reposição para dar continuidade dos serviços;

Realizar auditoria, consultoria, assessoria e palestras em nutrição e dietética;

Realizar diagnóstico dietético-nutricional;



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

Realizar visitas domiciliares quando avaliada a necessidade pela equipe;
Realizar prescrição dietética;
Registrar evolução dietoterápica em prontuário;
Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Estadual de Saúde e a Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde entre outros;
Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas.
Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, observando e analisando o ambiente interno, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando medidas adequadas para solucionar os problemas pertinentes, para oferecer alimentação sadia e o aproveitamento das sobras de alimento;
Realizar outras atividades inerentes ao seu campo de atuação.

PEDAGOGO

Descrição sintética:

Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico para inserção dos acolhidos nas unidades de tratamento do CAPS ADIII Regional 24 horas Adulto e Infantojuvenil e Unidades de Acolhimento Adulto ou Infantojuvenil para a educação infantil, ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe interdisciplinar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo, facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Realizar atividades com adolescentes, crianças com necessidades especiais e crianças com dificuldades de aprendizagem nos ambulatórios de Pediatria, Dermatologia Pediátrica e Neurologia Pediátrica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Descrição detalhada das atividades que compõe a função:

Acompanhar o processo de desenvolvimento dos pacientes/usuários, em colaboração com os familiares promover a articulação junto às famílias dos usuários e à comunidade, facilitando o processo de integração da sociedade.
Acompanhar o paciente/usuário em trabalhos teóricos e práticos.
Adaptar os meios e materiais disponíveis, pessoais e ambientais para desempenho funcional do paciente/usuário (incluindo adaptações do ambiente doméstico ou de trabalho).
Assessorar técnica e pedagogicamente no planejamento, desenvolvimento, avaliação e aperfeiçoamento de atividades educacionais.
Atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população assistida pelas unidades do CIS Centro Oeste;
Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos e avaliação diagnóstica e na elaboração do plano de cuidado do paciente/usuário no CIS Centro Oeste e nas suas Unidades, seções ou subseções, projetos em andamento e outras atividades/projetos que venham a ser implantados;
Avaliar o desenvolvimento do projeto pedagógico para cada paciente/usuário atendido no serviço de Saúde Mental;
Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho.
Coordenar reuniões pedagógicas com pais, profissionais de outros segmentos e paciente/usuário, promovendo integração entre família, serviço de saúde e comunidade;
Criar e desenvolver projetos pedagógicos e de oficinas.
Desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere aos programas ligados a doenças crônicas e/ou que, comprovadamente, deixem sequelas funcionais.
Elaborar relatórios demonstrativos das atividades;
Elaborar testes para avaliar níveis de capacidade funcional e sua aplicação.
Executar outras atribuições compatíveis com as exigências para o exercício da função e com a formação profissional ou solicitadas pelo CIS Centro Oeste através de suas Diretorias;
Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
Levar ao conhecimento das Diretorias, informações de interesse da administração;
Ministrar seminários e palestras sobre os assuntos relacionados às atividades da instituição;
Organizar as atividades individuais e coletivas dos usuários do sistema;
Orientar à família do paciente/usuário e à comunidade quanto às condutas terapêuticas ocupacionais a serem observadas para aceitação do paciente/usuário em seu meio.
Participar de equipe multidisciplinar visando à programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área da saúde;
Participar do planejamento, coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas e no processo de formação profissional do acadêmico por meio da viabilização de campo de estágio remunerado ou por estágios voluntários;
Participar em encontros ou reuniões de associações comunitárias dos municípios associados ou grupos de convivência das unidades do CIS Centro Oeste;
Participar, conforme a política interna da Instituição de projetos, convênios, programas de ensino, pesquisa e extensão, reuniões, eventos, cursos, programas de treinamento, encontros, e seminários relacionados às atividades do CIS Centro Oeste em geral;



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

Participar da equipe multidisciplinar do planejamento, organização e execução de atividades realizadas através de convênios com o Estado do Paraná e Ministério da Saúde, pautados nos princípios do ECA, LOAS, e da Política Nacional dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência entre outras normas que possam advir;

Prestar atendimento individual e ou grupal;

Realizar diagnóstico e intervir mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprias de pedagogia.

Realizar visitas domiciliares quando avaliada a necessidade pela equipe;

Registrar informações a respeito dos problemas apresentados pelo paciente/usuário;

Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Estadual de Saúde e a Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde, entre outras;

Utilizar de atividades e métodos específicos para educação e reeducação de função de sistemas do corpo humano.

Utilizar métodos de diagnóstico, técnicas e instrumentos pedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem.

Responsabilizar-se pelo sigilo de informações relacionadas às suas atividades funcionais, pelo uso de senhas e usuários dos sistemas informatizados utilizados;

Realizar controle de material de consumo racionalizando a sua utilização, solicitando reposição para dar continuidade dos serviços;

Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Estadual de Saúde e a Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde.

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;

Realizar outras atividades inerentes ao seu campo de atuação.

PSICÓLOGO

Descrição sintética:

Aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento, atendimento, execução de atividades nas áreas clínica, de saúde, social e do trabalho, estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e acompanhando o paciente/usuário durante o processo de tratamento ou cura; Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes, desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Descrição detalhada das atividades que compõe a função:

Analisar a influência de fatores que atuam sobre o paciente/usuário, aplicando testes, em debates nas reuniões clínicas e utilizando outros métodos de verificação para diagnóstico e tratamento a ser dispensado;

Aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas;

Articular-se com profissionais da saúde para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;

Assessorar os profissionais da saúde na análise e interpretação de laudos e diagnóstico, fornecendo dados psicopatológicos para diagnosticar e tratar de enfermidades do paciente/usuário;

Orientar os servidores em assuntos de sua competência;

Atender paciente/usuário, avaliando e empregando técnicas psicológicas adequadas para contribuir no processo de tratamento médico;

Atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população assistida pelas unidades do CIS Centro Oeste;

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos e avaliação diagnóstica e na elaboração do plano de cuidado do paciente/usuário no CIS Centro Oeste e nas suas Unidades, seções ou subseções, projetos em andamento e outras atividades/projetos que venham a ser implantados;

Atuar na correção e prevenção de distúrbios psíquicos, utilizando-se de métodos e técnicas para restabelecer os padrões normais de comportamento;

Atuar no planejamento, organização e administração de serviços de psicologia nos setores administrativos do CIS Centro Oeste;

Dar orientações quanto às formas mais adequadas de atendimento e disciplina, visando o ajustamento e a interação social do indivíduo;

Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária;

Efetuar atendimento individual, em grupo e a comunidade para conhecer, avaliar e elaborar diagnóstico de distúrbios de aprendizagem e psicomotores e para acompanhamento terapêutico dos casos inscritos;

Elaborar cadastro dos paciente/usuário atendidos pela unidade, registrando informações a respeito dos problemas apresentados, doenças, etc.

Elaborar relatórios demonstrativos das atividades das unidades;

Elaborar laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade;

Estudar e avaliar indivíduos que apresentem distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas para orientar-se no diagnóstico e tratamento;



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

Executar outras atribuições compatíveis com as exigências para o exercício da função e com a formação profissional ou solicitadas pelo CIS Centro Oeste através de suas Diretorias;
Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
Exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programas;
Levar ao conhecimento das Diretorias, informações de interesse da administração;
Ministrar seminários e palestras sobre os assuntos relacionados às atividades da instituição;
Orientar familiares quanto sua responsabilidade no desenvolvimento da saúde mental do grupo ao qual pertencem;
Participar de equipe multidisciplinar visando à programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área da saúde;
Participar do planejamento, coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas e no processo de formação profissional do acadêmico por meio da viabilização de campo de estágio remunerado ou por estágios voluntários na instituição;
Participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho, acompanhar a avaliação de desempenho de pessoal através de testes e entrevistas, a fim de fornecer dados utilizados pela administração de pessoal;
Participar em encontros ou reuniões de associações comunitárias dos municípios associados ou grupos de convivência das unidades do CIS Centro Oeste;
Participar, conforme a política interna da Instituição de projetos, convênios, programas de ensino, pesquisa e extensão, reuniões, eventos, cursos, programas de treinamento, encontros, e seminários relacionados às atividades do CIS Centro Oesteem geral.
Participar da equipe multidisciplinar do planejamento, organização execução de atividades realizadas através de convênios com o Estado do Paraná e Ministério da Saúde, pautados nos princípios do ECA, LOAS, e da Política Nacional dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência entre outras;
Planejar e executar planos e programas visando maior produtividade no trabalho e realização e satisfação dos indivíduos e grupos;
Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração, entidades e movimentos sociais em matéria relacionada às políticas públicas, em assuntos de psicologia;
Prestar atendimento individual através da consulta de psicologia, bem como a verificação dos sinais e sintomas, com o propósito de prover cuidado ao paciente/usuário observando reações e comportamentos individuais;
Promover campanhas educativas;
Realizar atividades de Humanização (cuidando do cuidador);
Realizar conjuntamente com a equipe multiprofissional controle dos paciente/usuário e contatos com faltosos e adesão aos medicamentos;
Realizar diagnóstico psicológico em paciente/usuário, utilizando-se de entrevistas e técnicas psicológicas, para fins de prevenção e/ou encaminhamento de problemas de ordem existencial, emocional e mental;
Realizar trabalhos de orientação aos pais ou responsáveis através de dinâmicas de grupo;
Realizar trabalhos de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados à fase da vida em que se encontram;
Realizar visitas domiciliares quando avaliada a necessidade pela equipe;
Realizar controle de material de consumo racionalizando a sua utilização, solicitando reposição para dar continuidade dos serviços;
Redigir textos informativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios, pareceres técnicos, etc afetos a sua atividade profissional;
Registrar nos documentos que embasam as atividades em equipe multiprofissional as informações necessárias para o cumprimento dos objetivos do trabalho;
Responsabilizar-se pelo sigilo de informações relacionadas às suas atividades funcionais, pelo uso de senhas e usuários dos sistemas informatizados utilizados.
Selecionar, adaptar, elaborar e validar instrumentos de mensuração psicológica, visando o aprimoramento dos métodos psicossociais;
Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Estadual de Saúde e a Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde entre outros;
Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
Realizar outras atividades inerentes ao seu campo de atuação.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Descrição sintética:

Compreende os serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, atender fornecedores e clientes, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços, tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos, preparar relatórios e planilhas; Realizar Licitação; Realizar Atividades na Ouvidoria.

Descrição detalhada das atividades que compõe a função:



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

Acompanhar e ou ajudar a transportar pacientes para realização de atividades fora das Unidades do CIS Centro Oeste;
Alimentar o SIM AM – módulo de licitações e contratos;
Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa;
Atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, atendendo e fazendo ligações telefônicas, anotando e enviando recados;
Atendimento ao público em geral preenchendo fichas, formulários e documentos administrativos;
Atualizar registros sob sua responsabilidade;
Auxiliar na organização de programas de divulgação, na preparação de material publicitário e na seleção de veículos de comunicação;
Auxiliar na organização de programas de divulgação, na preparação de material publicitário e na seleção de veículos de comunicação;
Auxiliar no controle, armazenamento e solicitação de medicamentos;
Auxiliar os técnicos e profissionais na realização de estudos de simplificação de tarefas administrativas, na elaboração de manuais de serviços e outros projetos de interesse administrativo, executando levantamento e tabulação de dados, coordenando tarefas de apoio administrativo e o desenvolvimento de estudos organizacionais;
Auxiliar os técnicos e profissionais na realização de estudos de simplificação de tarefas administrativas, na elaboração de manuais de serviços e outros projetos de interesse administrativo, executando levantamento, coletando informações para tabulação de dados, coordenando tarefas de apoio administrativo e o desenvolvimento de estudos organizacionais;
Coletar informações, dados para a pesquisa, dando subsídios para a tabulação, conforme orientação;
Conferir o estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando necessidades futuras;
Controlar emissão de autorização e elaboração do relatório mensal de produção de consultas, exames e procedimentos gerados pelos profissionais credenciados no CIS, para fins de faturamento junto ao SUS e CIS;
Coordenar o trabalho da equipe do almoxarifado;
Desempenhar atividades junto a Ouvidoria;
Desempenhar outras funções correlatas.
Designar o fechamento e a elaboração de relatório das requisições de consultas, das requisições de exames, procedimentos prestadas por profissionais credenciados pelo preço da Tabela de Procedimentos Médicos do CIS, para fins de faturamento junto aos municípios, e empenhos dos créditos aos profissionais;
Elaborar e encaminhar as faturas dos municípios consorciados, e encaminhar ao departamento financeiro e contábil o valor das faturas dos municípios;
Elaborar e redigir atos, documentos, tabelas, quadros, estatísticas, planilhas, mapas, relatórios, demonstrativos, relações, fluxogramas, organogramas, gráficos, laudos e outros documentos administrativos, conferindo as informações e os originais, determinando a digitação dos mesmos;
Elaborar relatório das requisições de consultas, das requisições de exames, procedimentos prestadas por profissionais credenciados pelo preço da Tabela de Procedimentos Médicos do CIS, para fins de faturamento junto SUS e aos municípios, e empenhos dos créditos aos profissionais;
Entrar em contato telefônico ou via eletrônico para informar o valor da nota fiscal aos prestadores/fornecedores;
Examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar as providências necessárias;
Executar atividades compatíveis com as exigências para o exercício da função e com a formação profissional ou solicitadas pelo CIS Centro Oeste através de suas Diretorias;
Executar atividades de apoio ao Recursos Humanos;
Executar atividades no setor Financeiro;
Executar tarefas de apoio às chefias em questões técnico administrativas mais complexas, como realizar pesquisas sobre um ou mais aspectos dos diversos setores da administração em geral;
Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
Gerar o Boletim de Produção Ambulatorial - BPA mensalmente, acompanhando o pagamento e glosa, bem como informar os valores ao departamento financeiro e contábil;
Levar ao conhecimento das Diretorias, informações de interesse da administração;
Levar ao conhecimento das Diretorias, informações de interesse da administração;
Localizar prontuários e fichas de atendimento para organização dos atendimentos diários;
Operar e alimentar com informações gerais programa específico do CIS Centro Oeste para o Agendamento de Consultas e Autorização de exames e procedimentos, abrindo agendas médicas e agendando exames ou consultas médicas e odontológicas quando solicitado, incluindo novos credenciados para a execução dos serviços;
Organizar arquivo central de documentos gerais administrativos, arquivos de notas fiscais, resultados de exames e prontuários;
Organizar o armazenamento de produtos e materiais, fazendo identificação e disposição adequadas visando uma estocagem racional;
Organizar prontuários e fichas de atendimento para atendimento no dia seguinte;
Orientar, executar e controlar os serviços de almoxarifado como o controle de estoques, providenciando a distribuição e reposição de materiais, de acordo com normas estabelecidas, procedendo ao controle diário de entrada e saída, data de fabricação e de validade e à verificação das especificações e qualidade dos produtos com as notas fiscais e com a amostra enviada pelo fornecedor;



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

Participar ou desenvolver estudos, levantamentos, planejamentos e implantação de serviços e rotinas de trabalho;
Participar, conforme a política interna da Instituição de projetos, convênios, programas de ensino, pesquisa e extensão, reuniões, eventos, cursos, programas de treinamento, encontros, e seminários relacionados às atividades do CIS Centro Oeste em geral;
Realizar inventários e balanços e registros dos materiais sob guarda no almoxarifado registrando os dados em terminais de computador e em livros, fichas e mapas apropriados, dispondo diariamente dos registros atualizados para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado facilitando consultas imediatas;
Realizar tarefas administrativas que forem solicitados;
Realizar, sob orientação específica, coleta de preços e licitações, participando dos procedimentos e de comissões de licitação;
Receber material de fornecedores, conferindo as especificações dos produtos com os com as notas fiscais, verificando a qualidade dos produtos adquiridos com a amostra enviada pelo fornecedor;
Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, realizando as normas referentes ao protocolo;
Receber, enviar, correspondências, conferir e registrar a tramitação de papéis, organizando-os e distribuir para o ao setor destinatário, cumprimento das normas referentes ao protocolo;
Recepcionar a população, realizar o cadastramento da população, identificando-a, realizando a pré-triagem e os encaminhamentos necessários;
Recepcionar a população, realizar o cadastramento da população, identificando-a, realizando a pré-triagem e os encaminhamentos necessários, encaminhar visitantes para os setores solicitados, responder perguntas gerais sobre a organização ou direcionar as perguntas para outros empregados qualificados a responder;
Respeitar as medidas básicas de prevenção de doenças infectocontagiosas;
Responsabilizar-se pelo sigilo de informações relacionadas às suas atividades funcionais, pelo uso de senhas e usuários dos sistemas informatizados utilizados;
Rever a redação de minutas de documentos legais, de relatórios, de pareceres e de correspondências que exijam pesquisas específicas que tratem de assuntos de maior complexidade;
Solicitar, receber, conferir, controlar material de consumo racionalizando a sua utilização, solicitando reposição para dar continuidade dos serviços, otimizando sua utilização nas unidades;
Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Estadual de Saúde e a Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde, entre outras;
Zelar pela conservação do material estocado em condições adequadas evitando deterioramento e perda;
Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Descrição sintética:

Compreende as atividades de auxiliar e executar a contabilidade geral e operacionalizar a contabilidade pública (financeira, orçamentária e patrimonial).

Descrição detalhada das atividades que compõe a função:

Acompanhar a execução orçamentária das diversas unidades administrativas, examinando empenhos de despesas em face da existência de saldo nas dotações;
Atendimento telefônico e ao público, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações;
Auxiliar e também realizar a elaboração de balanços, balancetes, mapas e outros demonstrativos financeiros consolidados;
Auxiliar na montagem de processos e protocolados adicionar/registrar documentos contábeis;
Auxiliar na organização dos serviços de contabilidade, envolvendo plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração;
Auxiliar na realização da prestação de contas anual e prestação de contas voluntárias;
Auxiliar o contador em todas as fases e processos contábeis;
Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa;
Controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros para assegurar a correção das operações contábeis;
Controle dos materiais de expediente, ferramentas e serviços utilizados no setor;
Coordenar a análise e a classificação contábil dos documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas;
Desenvolver atividades administrativas de apoio a outros departamentos;
Efetuar cálculos simples e conferências numéricas atinentes ao serviço contábil;
Efetuar registros, preenchendo fichas, formulários, requisições de materiais e outros, efetuando lançamentos em livros, consultando dados em tabelas, gráficos e demais demonstrativos, a fim de atender a necessidade do setor;
Emitir, receber, selecionar, classificar, controlar e arquivar correspondências, relatórios e documentos em geral;
Executar a contabilização de documentos, atos e fatos administrativos e jurídicos;
Executar outras atribuições compatíveis com as exigências para o exercício da função e com a formação profissional ou solicitadas pelo CIS Centro Oeste através de suas Diretorias;
Identificar documentos e informações, separando-os e encaminhando-os para as providências necessárias;



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

Informar processos, dentro de sua área de atuação, e sugerir métodos e procedimentos que visem à melhor execução dos serviços contábeis;

Levar ao conhecimento das Diretoriais, informações de interesse da administração;

Operar equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, microcomputadores, processadoras de texto, terminais de vídeo e outros;

Organizar relatórios sobre a situação econômica, financeira e patrimonial, transcrevendo dados, preparar planilhas, gráficos, ordens de serviços e outros documentos do gênero;

Orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas da atividade;

Participar do planejamento, coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas e no processo de formação profissional do acadêmico por meio da viabilização de campo de estágio remunerado ou por estágios voluntários na instituição;

Participar, conforme a política interna da Instituição de projetos, convênios, programas de ensino, pesquisa e extensão, reuniões, eventos, cursos, programas de treinamento, encontros, e seminários relacionados às atividades do CIS Centro Oeste em geral;

Proceder ao registro e classificação de dados, conferindo e agregando todos os elementos necessários para o encaminhamento técnico dos processos;

Realizar o registro e o controle patrimonial;

Receber e arquivar documentos contábeis, em ordem preestabelecida visando facilitar futuras consultas;

Redigir, seguindo orientação, e digitar ofícios, atas, circulares, memorandos, quadros demonstrativos, boletins e outros documentos;

Responsabilizar-se pelo sigilo de informações relacionadas às suas atividades funcionais, pelo uso de senhas e usuários dos sistemas informatizados utilizados.

Realizar outras atividades inerentes ao seu campo de atuação.

Zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais e equipamentos a si confiados;

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Descrição sintética:

Prestar assistência ao paciente/usuário, atuando sob supervisão de enfermeiro, utilizando técnicas de enfermagem, organizar o ambiente de trabalho, dar continuidade a plantões, executar práticas, normas e procedimentos de biossegurança, realizar registros das atividades e elaborar relatórios técnicos, comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

Descrição detalhada das atividades que compõe a função:

Acompanhar e ou ajudar a transportar pacientes/usuários para realização de atividades fora das Unidades do CIS Centro Oeste;

Aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal, ambiental e de biossegurança;

Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;

Realizar atendimento telefônico e ao público, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações;

Atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições;

Atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população assistida pelo no CIS Centro Oeste;

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos e avaliação diagnóstica e na elaboração do plano de cuidado do paciente/usuário no CIS Centro Oeste e nas suas Unidades, seções ou subseções, projetos em andamento e outras atividades/projetos que venham a ser implantadas;

Auxiliar em procedimentos cirúrgicos ambulatoriais ou hospitalares;

Auxiliar nos atendimentos aos pacientes com feridas;

Auxiliar o enfermeiro na execução dos programas de educação para a saúde;

Colaborar na elaboração das escalas de serviços, de relatórios e em pesquisas ligadas à área de saúde desenvolvidas nas unidades de saúde;

Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina da equipe de enfermagem e administrativa;

Coletar material para exames laboratoriais, segundo orientação médica, biomédica ou de enfermeiros;

Cumprir e fazer cumprir o Código de Deontologia de Enfermagem;

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem, em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança;

Elaborar, executar e avaliar planos e programas de natureza educativa em conjunto com a equipe multiprofissional, de prevenção e de biossegurança, envolvendo grupos, comunidades, indivíduos;

Encaminhar o paciente ao banho ou promover o banho no leito;

Encaminhar para notificação os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória;

Executar as atividades auxiliares de nível médio na enfermagem, atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhe:

executar ações de tratamento simples como: recepção e triagem de pacientes, verificação da temperatura, pressão, pulso, respiração e levantando dados biométricos;

preparar e orientar o paciente para consultas ou exames prestando esclarecimentos que se fizerem necessários e respeitando sempre seus direitos e sua integridade;



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

realizar tratamentos especificamente prescritos ou de rotina, ministrar medicamentos por via oral e parenteral, realizar controle hídrico, realizar curativos, aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio, preparar e aplicar injeções observando as dosagens indicadas e vacinas, além de outras atividades de enfermagem que se fizerem necessários;

Executar atividades de assistência de enfermagem atribuídas a equipe exceto as privativas de enfermeiro sob a supervisão de enfermeiro;

Executar outras atividades inerentes ao seu campo de atuação.

Executar outras atribuições compatíveis com as exigências para o exercício da função e com a formação profissional ou solicitadas pelo CIS Centro Oeste através de suas Diretorias;

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

Fazer o controle dos prontuários e registros dos pacientes;

Identificar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos;

Identificar os determinantes e condicionantes do processo de saúde-doença e da estrutura e organização do sistema de saúde vigente;

Integrar a equipe de saúde e identificar as funções e responsabilidades de seus membros;

Integrar a equipe de saúde, tendo em vista o modelo preventivo e a humanização do relacionamento profissional/paciente/usuário, buscando melhor qualidade de vida para todos;

Levar ao conhecimento das Diretorias, informações de interesse da administração;

Operar equipamentos diversos ou próprios do campo de atuação, utilizando recursos e ferramentas de informática específicos da área, zelando pela sua manutenção e conservação;

Orientar pacientes/usuários, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;

Orientar o pacientes/usuários a assumir, com autonomia, a própria saúde e organizar dados relativos ao campo de atuação;

Orientar os pacientes/usuários na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas;

Participar da equipe multidisciplinar do planejamento, organização execução de atividades do COMSUS, pautados nos princípios do ECA, LOAS, e da Política Nacional dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, entre outras;

Participar da escolha e especificação de insumos e equipamentos necessários para o adequado funcionamento do CIS Centro Oeste;

Participar da organização do arquivo central da unidade, bem como dos arquivos dos programas específicos;

Participar das atividades de educação e saúde, e dos programas de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos desenvolvidos na rede básica de saúde, média e alta complexidade e de orientação dos programas da equipe de enfermagem, quanto às normas e rotinas;

Participar de equipe multiprofissional na área instrumental e programática da instituição, de planejamento, implantação e acompanhamento de programas e projetos relacionados à família;

Participar de levantamentos epidemiológicos e executar tarefas afins, inclusive as campanhas de educação sanitária;

Participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;

Participar dos programas de prevenção de acidentes, de saúde e de medidas reabilitativas;

Participar e realizar atividades educacionais para a prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral;

Participar em encontros ou reuniões de associações comunitárias dos municípios associados ou grupos de convivência das unidades do CIS Centro Oeste;

Participar, conforme a política interna da Instituição de projetos, convênios, reuniões, eventos, cursos, programas de treinamento, encontros, e seminários relacionados às atividades do CIS Centro Oeste em geral;

Planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade;

Prestar assistência aos médicos em atendimento;

Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive alimentá-lo ou auxiliá-lo na alimentação;

Proceder ao registro de dados e dos procedimentos realizados para fins estatísticos, jurídicos, epidemiológicos e de controle do trabalho realizado, preenchendo relatórios de atividades, lançando dados de produção, registrando tarefas executadas para controle de atendimento;

Realizar a desinfecção, a lavagem e o preparo para esterilização dos materiais, instrumentais e equipamentos, para realização de exames, tratamentos, intervenções cirúrgicas, imunizações, e outros, sob a orientação médica ou enfermeiros;

Realizar anotações no prontuário;

Realizar atendimento de acordo com as diretrizes apresentadas pelos Protocolos e Linhas Guias da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e pelo CIS Centro Oeste;

Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;

Realizar controle de material de consumo racionalizando a sua utilização, solicitando reposição para dar continuidade dos serviços;

Realizar exames da sua área técnica e testes específicos sob a supervisão do enfermeiro;

Realizar higienização de ambientes com a desinfecção dos locais contaminados, recolhendo roupas utilizadas, procedendo à limpeza, assepsia de instrumentos, equipamentos e organização de armários e consultórios, mantendo organizado o setor de trabalho;



CIS CENTRO
OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

Realizar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde;
Realizar mudança de decúbito;
Realizar primeiros socorros em situações de emergência;
Realizar visitas domiciliares quando avaliada a necessidade pela equipe;
Registrar ocorrências e serviços prestados de acordo com exigências do campo de atuação;
Registrar ocorrências relativas ao cliente e comunicar ao médico ou enfermeiro-chefe;
Responsabilizar-se pelo sigilo de informações relacionadas às suas atividades funcionais, pelo uso de senhas e usuários dos sistemas informatizados utilizados.
Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Estadual de Saúde e a Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde.
Utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI), pertinentes ao exercício de suas atribuições;
Verificar a temperatura dos equipamentos e salas conforme legislação;
Zelar pela manutenção, conservação, limpeza, guarda e ordem do material, equipamentos e das dependências de unidades de saúde;
Zelar pela preservação do cliente em sua condição patológica, física, espiritual e social;
Realizar outras atividades inerentes ao seu campo de atuação.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Descrição sintética:

Executar serviços de conserto e instalação de computadores e equipamentos de processamento de dados, dando suporte técnico, orientando, fazendo a manutenção corretiva e preventiva e treinando os usuários para utilização dos softwares e hardwares.

Descrição detalhada das atividades que compõe a função:

Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação;
Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais;
Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos;
Desenvolver trabalhos de natureza técnica na área de informática, visando o atendimento das necessidades dos usuários da instituição, podendo atuar em uma ou mais especificações que essa função abrange;
Desenvolver, implantar e dar manutenção nos sistemas de informação, organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc.;
Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores;
Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera.
Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores;
Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes;
Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para a sua utilização;
Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias, sugerindo mudanças, criando e implementando dispositivos de automação;
Ministrar treinamento em sua área de conhecimento;
Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida, orientando e avaliando o desempenho dos operadores;
Operar equipamentos de processamento automatizado de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados;
Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc.
Atendimento telefônico e ao público, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações;
Controle dos materiais de expediente, ferramentas e serviços utilizados no setor;
Desenvolver atividades administrativas de apoio a outros departamentos;
Levar ao conhecimento das Diretoriais, informações de interesse da administração;
Participar do planejamento, coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas e no processo de formação profissional do acadêmico por meio da viabilização de campo de estágio remunerado ou por estágios voluntários na instituição;
Participar, conforme a política interna da Instituição de projetos, convênios, programas de ensino, pesquisa e extensão, reuniões, eventos, cursos, programas de treinamento, encontros, e seminários relacionados às atividades do CIS Centro Oeste em geral;
Responsabilizar-se pelo sigilo de informações relacionadas às suas atividades funcionais, pelo uso de senhas e usuários dos sistemas informatizados utilizados. Realizar outras atividades inerentes ao seu campo de atuação.
Zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais e equipamentos a si confiados;
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Descrição sintética:

Preparar materiais e equipamentos para exames de radioterapia, operar aparelhos de raios-x utilizados para produzir imagens como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia.

Descrição detalhada das atividades que compõe a função:

Acondicionar materiais radioativos para transporte ou descarte;

Ajustar o aparelho conforme o paciente e tipo de exame, adequando a posição do paciente, limitando o campo a ser irradiado com placas de chumbo, descrevendo as condições e reações do paciente durante o exame;

Avaliar a qualidade do exame analisando a necessidade de repetir ou não o procedimento e encaminhar o exame à apreciação médica;

Calibrar o aparelho no seu padrão;

Controlar as radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipos de exames e requisitantes;

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Preparar o paciente para exame, obedecendo as normas e procedimentos de biossegurança e ética, instruindo sobre a preparação e realização buscando minimizar o tempo de exposição à radiação;

Oferecer recursos de proteção a outros profissionais presentes e acompanhantes;

Operar equipamentos e aparelhos médicos com o escopo de produzir imagens e gráficos funcionais como apoio ao diagnóstico e tratamento;

Organizar câmara escura e clara;

Manter equipamentos e o local de trabalho limpo e organizado;

Orientar o acompanhante ou profissionais da saúde sobre os procedimentos durante o exame;

Paramentar-se e adequadamente e fazer o uso do EPI;

Participar, conforme a política interna da Instituição de projetos, programas de ensino, reuniões, eventos, cursos, programas de treinamento, encontros, e seminários relacionados às atividades do CIS Centro Oesteem geral;

Planejar e direcionar o atendimento adaptar agenda para atendimento de pacientes prioritários ordenando a sequência de exames;

Preparar materiais e equipamentos para exames e radiologia, averiguando condições técnicas e acessórias necessárias;

Realizar exames somente com autorização;

Realizar outras atividades inerentes ao seu campo de atuação.

Realizar outras tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

Elaborar cadastro dos usuários atendidos pela unidade, registrando informações a respeito dos problemas apresentados, doenças, etc;

Elaborar protocolos e construção de fluxos;

Elaborar relatórios demonstrativos das atividades das unidades;

Executar outras atribuições compatíveis com as exigências para o exercício da função e com a formação profissional ou solicitadas pelo CIS Centro Oeste através de suas Diretorias;

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

Levar ao conhecimento das Diretorias, informações de interesse da administração;

Ministrar seminários e palestras sobre os assuntos relacionados às atividades da instituição;

Redigir, seguindo orientação, e digitar ofícios, memorandos, quadros demonstrativos, boletins e outros documentos;

Realizar outras atividades inerentes ao seu campo de atuação.

Responsabilizar-se pelo sigilo de informações relacionadas às suas atividades funcionais, pelo uso de senhas e usuários dos sistemas informatizados utilizados.

Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Estadual de Saúde e a Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde.

Zelar pela conservação e manutenção do aparelho de raio-x, processadora e componentes, averiguar condições técnicas de equipamentos e acessórios, informando aos Diretores eventuais problemas ou manutenção do equipamento;

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Descrição sintética:

Executar atividades de terapia visando adequar e reintegrar o indivíduo no meio social; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Descrição detalhada das atividades que compõe a função:

Ampliar o vínculo com as famílias, tornando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração;

Atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população assistida pelas unidades do CIS Centro Oeste;

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos e avaliação diagnóstica e na elaboração do plano de cuidado do paciente/usuário no CIS Centro Oeste e nas suas Unidades, seções ou subseções, projetos em andamento e outras atividades/projetos que venham a ser implantados;

Capacitar, orientar e dar suporte técnico especializado às equipes multiprofissionais das APS (Atenção Primária a Saúde) dos treze municípios consorciados e para o serviço de referência;



CIS CENTRO OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná
Rua Professora Leonidia, nº 1203 - Centro
Guarapuava – PR Telefone (042) 3623-5826

Coordenar, planejar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde ligadas à problemáticas específicas, motoras, sensoriais;

Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde;

Elaboração de diagnóstico e avaliação terapêutica ocupacional;

Elaborar cadastro dos usuários atendidos pela unidade, registrando informações a respeito dos problemas apresentados, doenças, etc;

Elaborar protocolos e construção de fluxos;

Elaborar relatórios demonstrativos das atividades;

Examinar pacientes, efetuando diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos relativos à terapia ocupacional, requisitar, realizar e interpretar exames, orientar a coleta de dados estatísticos relativos à sua área e proceder à sua interpretação, estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública;

Executar outras atribuições compatíveis com as exigências para o exercício da função e com a formação profissional ou solicitadas pelo CIS Centro Oeste através de suas Diretorias;

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

Intervir terapêuticamente, utilizando-se de técnicas específicas, em atividades individuais e /ou coletivas, nos níveis preventivo, curativo, reabilitação e inclusão social;

Levar ao conhecimento das Diretorias, informações de interesse da administração;

Ministrar seminários e palestras sobre os assuntos relacionados às atividades da instituição;

Orientar, individualmente ou em grupo, os familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para situações resultantes de enfermidades, de modo a ampliar o vínculo com essas famílias, tornando-as parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio à integração;

Orientar e supervisionar a execução de trabalhos terapêuticos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação;

Participar da equipe multidisciplinar do planejamento, organização execução de atividades do COMSUS, pautados nos princípios do ECA, LOAS, e da Política Nacional dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência entre outras;

Participar das atividades administrativas, de controle e do apoio referentes à sua área de atuação;

Participar de equipe multidisciplinar visando à programação, execução e avaliação de atividades educativas permanentes e preventivas na área da saúde;

Participar do planejamento, coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas e no processo de formação profissional do acadêmico por meio da viabilização de campo de estágio remunerado ou por estágios voluntários na instituição;

Participar em encontros ou reuniões de associações comunitárias dos municípios associados ou grupos de convivência do CIS Centro Oeste e unidades do CAPS Regional ADIII 24 horas Adulto e Infante juvenil e Unidades de Acolhimento Regional 24 horas e outras unidades que vierem a ser implantadas;

Participar, conforme a política interna da Instituição de projetos, convênios, programas de ensino, pesquisa e extensão, reuniões, eventos, cursos, programas de treinamento, encontros, e seminários relacionados às atividades do CIS Centro Oeste em geral;

Planejar trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou a cura das deficiências do paciente, desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado psicológico;

Realizar apoio matricial junto com a equipe multiprofissional de trabalho, auxiliando as equipes de Atenção Primária à Saúde – APS;

Realizar atendimento de acordo com as diretrizes apresentadas pelos Protocolos e Linhas Guias da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e pelo CIS Centro Oeste;

Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional;

Realizar oficinas terapêuticas em Saúde Mental, redes sociais na reabilitação psicossocial de adultos, crianças e adolescentes.

Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Estadual de Saúde e a Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde.

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;